



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE GEOGRAFIA

ELISABETH RANCK

**Geografia da Ponta do Sambaqui (Florianópolis, SC):  
Parque Urbano ou Unidade de Conservação?**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Florianópolis  
2017

ELISABETH RANCK

**Geografia da Ponta do Sambaqui (Florianópolis, SC):  
Parque Urbano ou Unidade de Conservação?**

Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção parcial do título de Bacharel em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Orlando Ednei Ferretti

Florianópolis  
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Ranck, Elisabeth  
Geografia da Ponta do Sambaqui (Florianópolis, SC):  
Parque Urbano ou Unidade de Conservação? / Elisabeth Ranck  
; orientador, Orlando E. Ferretti, 2017.  
111 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Geografia,  
Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

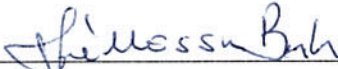
1. Geografia. 2. Ponta do Sambaqui. 3. Unidade de  
Conservação. 4. Plano Diretor Participativo de Florianópolis  
. I. Ferretti, Orlando E.. II. Universidade Federal de  
Santa Catarina. Graduação em Geografia. III. Título.

Elisabeth Ranck

**Geografia da Ponta do Sambaqui (Florianópolis, SC): Parque Urbano ou Unidade de Conservação?**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Geociências.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.



Prof. José Messias Bastos, Dr.

Coordenador do Curso de Geografia

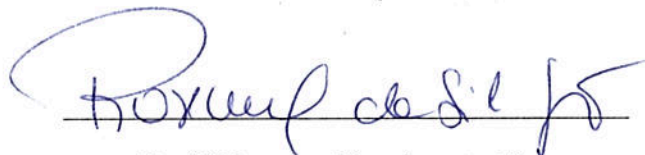
**Banca Examinadora:**



Prof. Prof. Orlando Ednei Ferretti, Dr.

Orientador

Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.<sup>a</sup> Rosemy Nascimento Dr..

Universidade Federal de Santa Catarina



Talita Góes, MSc.

Instituto Coletivo UC da Ilha



*Dedico o trabalho à todos trabalhadores e trabalhadoras, que por vezes, em seus escassos tempos livres de trabalho, não têm a opção e possibilidade de lazer e vivência em meio à natureza.*

## Agradecimentos

Gostaria de agradecer as pessoas que de alguma maneira me ajudaram a chegar até aqui;

À minha família pelo apoio e carinho mesmo com a distância. Em especial à minha mãe, Estelamaris, por todo alicerce à minha vontade de estudar e morar em outro Estado.

Ao meu companheiro Márcio por anos de amizade e por muito ter me ajudado na vida e na jornada acadêmica;

Aos Professores que compuseram minha formação em Geografia, em especial ao Orlando que muito ajudou na minha formação como Educadora e Geógrafa;

Às professoras que compuseram a banca, Rosemy e Talita por auxiliarem com suas contribuições.

Aos amigos do Coletivo UC da Ilha, amantes dos Povos e das Florestas;

Ao Cid, um admirável amigo, por ter incentivado a pesquisa sobre a Ponta do Sambaqui;

Ao pessoal do Sambaqui: Silvia, Celso, Anita, Débora, Lua e Kato, pelo carinho com a comunidade e a paixão ao meio ambiente e o patrimônio histórico;

À ABS pelo trabalho em defesa do meio ambiente e pela fraterna recepção que tive durante a pesquisa;

Aos queridos amigos Caio e Cláudia pela ajuda técnica.

À UFSC e todos que a compõem, por ter mudado minha vida por completo.

“[...]Ponta do Sambaqui é o verde beijando o  
mar,  
conchas, peixes, siris  
pitangas e araçás.  
Se o vento sul se encrespa  
meu cobertor, meu cantinho  
com peixe-frito, farinha e cachaça  
no bar do timotinho  
Ponta do Sambaqui  
aqui eu danço o boi aia  
Divino terno de Reis  
São tantos desse lugar [...]”

*(Roberto Toner e Luiz Falcão, 1997)*

## Resumo

O presente trabalho busca compreender o status atual de organização da comunidade local, no que diz respeito a proposta de implementação de uma Unidade de Conservação na Ponta do Sambaqui, localizado no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Ilha de Santa Catarina. A Ponta do Sambaqui é uma área que possui valor cultural e ambiental, e é também um símbolo de luta comunitária. O parque está delimitado como Área de Preservação Permanente e suas normas de uso público para a visitação estão respaldada por Instrução Normativa Municipal. Essa área passa atualmente por um processo de indefinição sobre qual seria a mais adequada categoria de zoneamento, no contexto de elaboração do Plano Diretor Participativo de Florianópolis. Neste propósito, a pesquisa busca explorar tal conflito, trabalhando com os conceitos de Unidade de Conservação e Plano Diretor Participativo, além de resgatar os diálogos e reflexões da comunidade local através de relatos, reflexões e estudo de campo.

Palavras Chave: Ponta do Sambaqui, Unidade de Conservação, Plano Diretor Participativo de Florianópolis.

## Resumen

El presente trabajo procura comprender el estado actual de organización de la comunidad local, en lo que se refiere a la propuesta de implementación de una Unidad de Conservación en la Punta de Sambaqui, localizada en el distrito de Santo Antonio de Lisboa, Isla de Santa Catarina. La Punta de Sambaqui es un área que posee valor cultural y ambiental y es también símbolo de lucha comunitaria. El parque está categorizado como Área de Preservación Permanente y sus normas de uso público para visita están respaldadas por la Instrucción Normativa Municipal. Actualmente esta área pasa por un proceso para definir cuál sería la forma más adecuada de categoría de zonificación, en el contexto de la elaboración del Plan Director Participativo de Florianópolis. La investigación busca explorar tal conflicto, trabajando con los conceptos de Unidad de Conservación y Plan Director Participativo, además de rescatar diálogos y reflexiones de la comunidad local a través de relatos, reflexiones y estudios en campo.

Palabras clave: Punta do Sambaqui, Unidad de Conservación, Plan Director Participativo de Florianópolis.

## Lista de ilustrações

|  |    |
|--|----|
| Figura 1 – Equipe da Sala Verde Chama-Maré em atividade de EA na Ponta do Sambaqui . . . . .   | 19 |
| Figura 2 – Oficina sobre PD realizada com a comunidade na sede da ABS . .  | 20 |
| Figura 3 – Mapa de localização da Ilha de Santa Catarina . . . . .   | 28 |
| Figura 4 – Placa indicando o Parque da Ponta do Sambaqui como UC. . . . .  | 31 |
| Figura 5 – Mapa de Localização da Ponta do Sambaqui na Ilha de Santa Catarina e no Bairro de Sambaqui . . . . .  | 34 |
| Figura 6 – Vista das Ilhas Ratonas Pequeno e Ratonas Grande na Ponta do Sambaqui . . . . .   | 35 |
| Figura 7 – Hidrografia do Norte da Ilha, destaque para a Bacia de Santo Antônio de Lisboa . . . . .  | 36 |
| Figura 8 – Imagem de satélite dos bairros Barra do Sambaqui e Sambaqui . .   | 37 |
| Figura 9 – Por do Sol na Baía Norte . . . . .  | 38 |
| Figura 10 – Foto do séc. XX do Antigo Posto da Alfândega . . . . .   | 40 |
| Figura 11 – Imagem aérea antiga . . . . .  | 41 |
| Figura 12 – Maricultura próximo à Ponta do Sambaqui . . . . .  | 45 |
| Figura 13 – Rendeira no Casarão da ABS . . . . .   | 46 |
| Figura 14 – Pescadores. Obra de Arte do Artista Plástico local, Elías Andrade .  | 47 |
| Figura 15 – Apresentação de Pau-de-Fita . . . . .  | 48 |
| Figura 16 – Festa na Vila. Obra de Arte do Artista Plástico local, Neri Andrade .  | 49 |
| Figura 17 – Prosa vencedora escrita por aluna do terceiro ano no 1º Concurso Literário de Prosa e Poesia da Semana Cultural de Santo Antônio de Lisboa . . . . . | 50 |
| Figura 18 – Apresentação do Grupo de Boi de Mamão do Sambaqui em ato público   | 52 |
| Figura 19 – Sede da ABS . . . . .  | 53 |
| Figura 20 – Placa com a IN na entrada da praça . . . . .   | 55 |
| Figura 21 – Delimitação do Parque . . . . .  | 56 |
| Figura 22 – Marcos Culturais e Ambientais . . . . .  | 57 |
| Figura 23 – Entrada do Parque . . . . .  | 58 |
| Figura 24 – Casarões de pesca na entrada do Parque . . . . .   | 58 |
| Figura 25 – Bar Recanto da Tia . . . . .   | 59 |
| Figura 26 – Residência Familiar na entrada do Parque. . . . .  | 59 |
| Figura 27 – Carros estacionados na entrada do Parque. . . . .  | 60 |
| Figura 28 – Imagem panorâmica da praça com vista para o leste . . . . .  | 61 |
| Figura 29 – Antiga pitangueira em canteiro na praça . . . . .  | 62 |
| Figura 30 – Palco de pedra . . . . .   | 63 |

|   |    |
|---|----|
| Figura 31 – Cruzeiro do Parque. . . . .   | 64 |
| Figura 32 – Acesso à Trilha . . . . .   | 66 |
| Figura 33 – Sambaqui Remanescente . . . . .   | 67 |
| Figura 34 – Pedra Mirante . . . . .   | 68 |
| Figura 35 – Vista Panorâmica da Pedra Mirante . . . . .                                     | 68 |
| Figura 36 – Gramado . . . . .   | 69 |
| Figura 37 – Pequeno Costão de Pesca . . . . .   | 69 |
| Figura 38 – Mosaico com fotos da Figueira . . . . .   | 70 |
| Figura 39 – Mosaico com fotos da Figueira de Folha miúda com apropriação religiosa. . . . . | 71 |
| Figura 40 – Pequena faixa de areia com afloramentos rochosos na Ponta do Sambaqui. . . . .  | 72 |
| Figura 41 – Linha de fratura nos afloramentos rochosos . . . . .                            | 73 |
| Figura 42 – Vestígio de argamassa na rocha . . . . .  | 74 |
| Figura 43 – Feira de produtos orgânicos na Praça do Parque . . . . .                        | 75 |
| Figura 44 – Mapa dos ENPs adaptado . . . . .  | 76 |
| Figura 45 – Vista aérea da Ponta do Sambaqui . . . . .                                      | 77 |
| Figura 46 – Imagem de Satélite das áreas protegidas . . . . .                               | 78 |
| Figura 47 – Saíra-Sapucaia na Ponta do Sambaqui . . . . .                                   | 80 |
| Figura 48 – Pica-pau de cabeça amarela na Ponta do Sambaqui . . . . .                       | 81 |
| Figura 49 – Antiga pitangueira . . . . .  | 82 |
| Figura 50 – Aroeira próxima ao pequeno costão de pesca. . . . .                             | 83 |
| Figura 51 – Ipê Amarelo . . . . .   | 84 |
| Figura 52 – Manifestação da População contra o Plano Diretor apresentado pela PMF . . . . . | 87 |
| Figura 53 – População impedida de entrar na câmara durante a votação do PD .                | 89 |
| Figura 54 – Zoneamento da Ponta do Sambaqui segundo PD Vigente . . . . .                    | 92 |
| Figura 55 – Zoneamento Primário da Ponta do Sambaqui . . . . .                              | 96 |

## Lista de abreviaturas e siglas

|        |   |
|--------|---|
| ABS    | Associação do Bairro de Sambaqui  |
| APC    | Área de Preservação Cultural  |
| APL-E  | Área de Preservação com uso Limitado para Encosta   |
| APP    | Área de Preservação Permanente  |
| ARIE   | Área de Relevante Interesse Ecológico   |
| AVL    | Área Verde de Lazer   |
| CASAN  | Companhia Catarinense de Águas e Saneamento   |
| CELESC | Centrais Elétricas de Santa Catarina  |
| COMCAP | Autarquia de Melhoramentos da Capital   |
| DEA    | Departamento de Educação Ambiental  |
| DEPUC  | Departamento de Unidades de Conservação da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis |
| EA     | Educação Ambiental  |
| ENPs   | Espaços de Natureza Protegida   |
| EPAGRI | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina                             |
| ESEC   | Estação Ecológica   |
| FATMA  | Fundação Estadual do Meio Ambiente  |
| FLORAM | Fundação Municipal do Meio Ambiente   |
| IBAMA  | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis                                 |
| IN     | Instrução Normativa   |
| IPHAN  | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  |
| IPUF   | Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis   |
| MMA    | MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE   |
| MPF    | Ministério Público Federal  |



|      |   |
|------|---|
| ONG  | Organização não governamental               |
| PD   | Plano Diretor                               |
| PMF  | Prefeitura Municipal de Florianópolis       |
| PP   | Partido Progressista                        |
| PRA  | Programa Roteiros do Ambiente               |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade              |
| PT   | Partido dos Trabalhadores                   |
| SNUC | Sistema Nacional de Unidades de Conservação |
| STJ  | Superior Tribunal de Justiça                |
| TAC  | Teatro Álvaro de Carvalho                   |
| TCC  | Trabalho de Conclusão de Curso              |
| TRF  | Tribunal Regional Federal                   |
| UC   | Unidade de Conservação                      |
| UFSC | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA      |

## Sumário

|              |  |           |
|--------------|--|-----------|
| <b>1</b>     | <b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .  | <b>16</b> |
| <b>1.1</b>   | <b>Objetivos Geral</b> . . . . .   | <b>17</b> |
| <b>1.2</b>   | <b>Objetivos Específicos</b> . . . . .   | <b>18</b> |
| <b>1.3</b>   | <b>Metodologia</b> . . . . .   | <b>18</b> |
| <b>2</b>     | <b>A CIDADE PARA TODOS</b> . . . . .   | <b>22</b> |
| <b>3</b>     | <b>ÁREAS PROTEGIDAS</b> . . . . .  | <b>23</b> |
| <b>3.1</b>   | <b>O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/SNUC</b>  | <b>24</b> |
| <b>3.2</b>   | <b>Áreas protegidas na Ilha de Santa Catarina</b> . . . . .  | <b>27</b> |
| <b>3.3</b>   | <b>A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLO-<br/>RAM e as áreas Protegidas</b> . . . . . | <b>30</b> |
| <b>4</b>     | <b>A PONTA DO SAMBAQUI</b> . . . . .   | <b>33</b> |
| <b>4.1</b>   | <b>Um pouco sobre o passado</b> . . . . .  | <b>39</b> |
| <b>4.2</b>   | <b>A Maricultura</b> . . . . .   | <b>44</b> |
| <b>4.3</b>   | <b>As Tradições Culturais</b> . . . . .  | <b>45</b> |
| <b>4.4</b>   | <b>Um Espaço de Luta</b> . . . . .   | <b>51</b> |
| <b>4.5</b>   | <b>O Parque</b> . . . . .  | <b>55</b> |
| <b>4.5.1</b> | <b>Entrada do Parque</b> . . . . .   | <b>57</b> |
| <b>4.5.2</b> | <b>A Praça</b> . . . . .   | <b>60</b> |
| <b>4.5.3</b> | <b>A Trilha Ecológica</b> . . . . .  | <b>64</b> |
| <b>4.6</b>   | <b>A Geologia</b> . . . . .  | <b>71</b> |
| <b>4.7</b>   | <b>O uso pelos frequentadores</b> . . . . .  | <b>74</b> |
| <b>4.8</b>   | <b>A aproximação com áreas protegidas</b> . . . . .  | <b>75</b> |
| <b>4.8.1</b> | <b>A Avifauna</b> . . . . .  | <b>79</b> |
| <b>4.8.2</b> | <b>A Flora</b> . . . . .   | <b>81</b> |
| <b>5</b>     | <b>O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FLORIANÓPOLIS</b> . . . . .  | <b>86</b> |
| <b>6</b>     | <b>PARQUE URBANO OU UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?</b> . . . . .  | <b>91</b> |
| <b>6.1</b>   | <b>As Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas</b> . . . . .   | <b>91</b> |
| <b>6.2</b>   | <b>Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)- uma proposta de<br/>UC</b> . . . . .                        | <b>93</b> |
| <b>6.3</b>   | <b>Unidade de Conservação ou Área Verde de Lazer - um relato de<br/>campo</b> . . . . .                      | <b>93</b> |

|          |   |            |
|----------|---|------------|
| <b>7</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS . . . . .</b>       | <b>98</b>  |
| <b>8</b> | <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS . . . . .</b> | <b>99</b>  |
|          | <b>ANEXOS</b>                               | <b>106</b> |

## Antecedentes da Pesquisa

Este escrito provém das experiências vivenciadas com a comunidade do Sambaqui em 2015, por ocasião de uma bolsa de extensão universitária para o projeto: “Educação Ambiental e Gestão Participativa no Distrito de Santo Antônio de Lisboa”, uma parceria entre o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia – NEPEGeo - da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a Sala-Verde Chama-Maré<sup>1</sup>, um espaço de Educação Ambiental criado em 2014, que recebe apoio do Ministério do Meio Ambiente e está sediada no casarão da Alfândega da Ponta do Sambaqui, coordenado pela ONG Associação Coletivo UC da Ilha em parceria com a Associação de Bairro do Sambaqui (ABS) e o portal de notícias Daqui na Rede.

O projeto de extensão permaneceu ativo durante um ano e sua finalidade foi atuar no distrito de Santo Antônio de Lisboa, dialogando com sociedade civil através das entidades de bairro e as escolas públicas locais, aplicando o conceito de educação ambiental crítica. O projeto também objetivou trabalhar com os mecanismos de gestão participativa em áreas protegidas.

Estas vivências foram fundamentais para meu envolvimento com a temática deste trabalho de pesquisa. Trabalhei com Educação Ambiental e pude participar de eventos científicos, conhecer ambientalistas, técnicos, estudantes e movimentos sociais da cidade de Florianópolis.

Durante o período de convívio, pude me aproximar de estudiosos e militantes do “espaço banal”<sup>2</sup>. Conheci a Ponta do Sambaqui, um lugar singular do ponto de vista ambiental e cultural. O histórico de luta da comunidade em prol do seu uso comunitário reforça que a mobilização social é a força motriz para barrar o uso privado de áreas públicas.

Como este trabalho também trata dos avanços conquistados pela sociedade civil no período de democratização nacional até as consolidações de políticas jurídicas que fortaleceram e criaram mecanismos de gestão participativa, é necessário lembrar do atual cenário político em que o Brasil está passando, um Estado de Exceção que tem suprimido os direitos democráticos e perseguindo movimentos sociais. Neste contexto, se faz necessário o fortalecimento e articulação da sociedade civil com ações que venham somar à luta pela preservação das conquistas e dos direitos democráticos.

<sup>1</sup> Atualmente o projeto Sala Verde Chama-Maré está parado

<sup>2</sup> O espaço geográfico é de todos, é o “espaço banal” (SANTOS, 1999)

# 1 INTRODUÇÃO

Ao longo do processo de transição democrática, a sociedade civil brasileira se reorganiza enquanto resistência ao Estado autoritário do regime militar, movimentos sociais de vários tipos desempenharam um papel fundamental no processo de democratização (DAGNINO, 2002). O período de 1974 a 1983, segundo Scherer-Warren (1999) foi um momento de abertura e transição à democracia, em que há uma retomada das mobilizações sociais e uma revitalização do espírito associativista. Ainda segundo a autora, entre 1984 a 1993 ocorreu uma fase de institucionalidade da democracia, um avanço nos direitos de cidadania que vincula o associativismo com as esferas governamentais. Nesse período, os movimentos passam a buscar institucionalidade e começam a participar através de mecanismos como os conselhos gestores, fóruns, a agenda 21<sup>3</sup> e o orçamento participativo.

A Constituição brasileira de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”, incluiu

“( . . . ) mecanismos de democracia direta<sup>4</sup> e participativa<sup>5</sup>. Entre eles, o estabelecimento de Conselhos Gestores de Políticas Públicas nos níveis municipal, estadual e federal, com representação paritária do Estado e da sociedade civil, destinados a formular políticas sobre questões relacionadas com a saúde, crianças e adolescentes, assistência social, mulheres, etc. (DAGNINO, 2004:96).

No que se refere ao meio ambiente, a gestão democrática dos recursos naturais também é contemplada na referida Constituição, como pode ser observado no artigo 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988:64).

Muitas associações de bairro de Florianópolis surgiram em virtude dos problemas ambientais. Carmiati et al. (2004), aborda que uma das causas da mudança

<sup>3</sup> A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. (BRASIL,[s.d.]

<sup>4</sup> “Democracia direta é a forma de governo na qual a tomada de decisões se dá diretamente pelos cidadãos, sem intermédio de representantes. Em geral, os cidadãos se reúnem em assembleia, discutem os assuntos e os colocam em votação. São os cidadãos presentes que diretamente deliberam e decidem as questões que lhe afetam.” (BARBOSA, 2015:30)

<sup>5</sup> “( . . . ) democracia participativa é complementar à democracia representativa e consiste na introdução de elementos de participação popular no sistema de democracia representativa com vistas a aperfeiçoá-lo, controlá-lo melhor e aproximá-lo do cidadão. “ (BARBOSA, 2015:34)

na cultura política e das tendências do associativismo civil nos anos 80 e 90 em Florianópolis, foi a consciência ecológica.

Neste contexto, nos anos 80, a Ponta do Sambaqui - foco de estudo deste trabalho - se torna objeto de luta de uma comunidade localizada na Ilha de Santa Catarina, resultando na fundação de uma associação de bairro. O movimento comunitário do Sambaqui continua protagonizando a defesa desse espaço, que até o momento de produção deste trabalho, está em pauta junto com a discussão do futuro da ocupação do solo urbano.

No início do século XXI foram consolidadas ferramentas políticas importantes para a gestão democrática dos espaços. O Estatuto da Cidade, um instrumento urbanístico e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), um instrumento de proteção aos remanescentes dos biomas, são exemplos de ferramentas que contemplam a participação da sociedade.

As Unidades de Conservação nas municipalidades se sujeitam tanto a Lei do SNUC, como ao Estatuto da Cidade. Nesse sentido, o trabalho buscou compreender o status atual de organização da comunidade local, no que diz respeito a proposta de implementação de uma Unidade de Conservação (UC) na Ponta do Sambaqui, bem como o processo participativo da elaboração do Plano Diretor de Florianópolis.

Segundo Pimenta (2005), Os parques e jardins existentes em Florianópolis estão constantemente ameaçados ou transfigurados. Estes espaços públicos e culturais são os locais onde se realizam as múltiplas interações. Cabe ao poder público a tarefa de zelar pela consolidação desses. O Estatuto das Cidades traz subsídios para a sociedade dialogar e exigir da municipalidade a garantia da conservação desses espaços que sofrem com a pressão de agentes especulativos que buscam a mercantilização da natureza.

A Ponta do Sambaqui é um desses espaços que merece atenção, pois é biologicamente e culturalmente rico, este trabalho trás esforços para encontrar um modelo que seja democrático e eficiente em termos de conservação. Visando uma possível colaboração para o encaminhamento Legal que está área merece.

Esta pesquisa também demonstra que a adequação ao SNUC é a garantia Legal mais efetiva para as características da área. Até o momento de fechamento deste trabalho, não está nítido qual será o rumo da discussão do Plano Diretor Participativo de Florianópolis e dos futuros encaminhamentos da Ponta do Sambaqui.

## 1.1 **Objetivos Geral**

O Principal objetivo desta pesquisa é compreender o status atual de organização da comunidade local, no que diz respeito a proposta de implementação de uma Unidade

de Conservação na Ponta do Sambaqui, localizado no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Ilha de Santa Catarina.

## 1.2 **Objetivos Específicos**

- Historiar as mudanças ocorridas na Ponta do Sambaqui
- Caracterizar a importância ecológica do parque para a comunidade usuária

## 1.3 **Metodologia**

A metodologia utilizada para esta pesquisa foi a de *Observação Participante*. Segundo Minayo (2001), esta técnica se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos.

Ainda segundo Minayo, a importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real (MINAYO, 2001:58).

A imersão na comunidade de Sambaqui foi oportunizada através de uma bolsa de extensão universitária, que favoreceu minha participação em atividades de educação ambiental (EA) em um projeto - Sala Verde Chama Maré - da Associação de Bairro do Sambaqui (ABS) em parceria com o Portal de Notícias Daqui na Rede e com a coordenação da entidade Coletivo UC da Ilha.

O projeto objetivou trabalhar com as temáticas de áreas legalmente protegidas, patrimônio cultural e arqueológico, cidadania e participação comunitária, espécies exóticas invasoras e a orla de Santo Antônio de Lisboa. As principais atividades desenvolvidas pelo projeto foram oficinas de capacitação para processos participativos e oficinas e espaços de diálogos sobre implementação de Áreas Protegidas.

Durante o período que participei como bolsista, foram desenvolvidas algumas atividades práticas de EA, dentre elas a sensibilização para o descarte adequado de resíduos sólidos e a compostagem para os resíduos orgânicos (figura 1). Também ocorreu uma parceria com o programa de educação ambiental da ESEC-Carijós, apresentado à comunidade escolar<sup>6</sup> e aos moradores do Distrito, a exibição do acervo audiovisual do Circuito Tela Verde<sup>7</sup>.

<sup>6</sup> A atividade ocorreu na Escola Básica Dr. Paulo Fontes.

<sup>7</sup> uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental -DEA, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC do Ministério do Meio Ambiente - MMA, realizada em parceria com a Secretaria do Audiovisual - SAv do Ministério da Cultura (BRASIL, 2017)

**Figura 1 – Equipe da Sala Verde Chama-Maré: Flora, Rodrigo, Elisabeth, Benta, Silvia, Débora e Aracídio em atividade de EA na Ponta do Sambaqui**



Foto: Celso Martins, 2015

As atividades idealizadas e realizadas ocorreram principalmente na Ponta do Sambaqui, proporcionando um contato maior com o contexto que envolve esse espaço de múltiplas interações e significados. Ao fim do prazo da bolsa de extensão, meu envolvimento com o projeto oportunizou conhecer e posteriormente compor a Entidade Coletivo UC da Ilha. Nesse período com o coletivo, conheci mais sobre a temática de áreas protegidas e também sobre a cidade. Em 2016 assumi a coordenação da Sala Verde Chama-Maré, no entanto alguns fatores interveio na continuação das atividades de EA. A mudança de diretoria da ABS, a distância física entre o bairro de Sambaqui e a minha residência e também por um momento de reestruturação interna do Coletivo UC da Ilha que ficou sem um grupo de trabalho para seguir com atividades de EA, o envolvimento com a entidade de bairro cessou, e as atividade não prosseguiram. Uma das última atividade de EA realizada junto à comunidade foi uma oficina (figura 2) sobre o Plano Diretor Participativo que teve como foco a orientação da comunidade em relação a leitura de zoneamento do distrito de Sto. Antonio de Lisboa.



**Figura 2 – Oficina sobre PD com a comunidade na sede da ABS em junho de 2016. A atividade deu continuidade ao trabalho das oficinas realizadas em 2014, revisando as observações já feitas pela comunidade. O documento gerado foi apresentado na audiência pública distrital no dia 28/06.**



Fonte: Sala Verde Chama-Maré, 2016.

Em março deste ano a remanescente equipe da Sala Verde Chama-Maré se reuniu para discutir o andamento do projeto, e surgiu a proposição de desvinculação com a chancela do MMA devido ao rumo em que o Governo Federal estava direcionado, no contexto do golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff. A idéia foi a de que a equipe formasse uma frente autônoma e retomasse a Comissão de Implementação do Parque Annibal da Rocha Nunes Pires<sup>8</sup> para garantir a legalidade da Ponta do Sambaqui e dar encaminhamento à sua adequação, ou como parque urbano ou como uma Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável categorizando-a como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)<sup>9</sup>. Esta desvinculação com o MMA ainda não foi formalizada, pois foi levantada a dúvida se a permanência da chancela com o Governo poderia vir a auxiliar no processo de implementação da UC. Esta foi a última reunião com a equipe, e sua pauta ainda não foi encaminhada.

Mesmo com a distância entre a atual gestão da ABS e o Projeto Sala Verde Chama-maré, a entidade de bairro dialogou em alguns momentos conosco, inclusive em um período crucial para a investigação desta pesquisa, que foi o convite para uma reunião sobre o zoneamento da Ponta do Sambaqui no Plano Diretor (PD), que será relatado mais adiante.

Entre o período do projeto de extensão e de envolvimento com o Coletivo UC da Ilha, tive a oportunidade de participar de eventos acadêmicos e trocar experiência de EA.

<sup>8</sup> A comissão formada por moradores e técnicos, foi criada pela ABS entre 2011 e 2014 para a implementação do Parque.

<sup>9</sup> Esta categoria foi proposta durante o processo de implementação do Parque, que será relatado mais adiante.

Em 2015 apresentei sobre o projeto no “I Encontro das Licenciaturas- ENLICSUL”, em 2016 troquei experiências de EA no evento “Educação Ambiental da Região Hidrográfica 08 (GETEA RH08)” e no mesmo ano também participei do “Encontro Estadual das Salas Verdes - SC”. Em Agosto deste ano apresentei e publiquei estas experiências no “V Seminário Interfaces Pedagógicas”.

O entrosamento com o Coletivo UC da Ilha possibilitou participar de atividades relacionadas às Áreas Protegidas da Ilha de Santa Catarina, como participação em Audiências Públicas municipais, que foram cruciais para entender o atual momento referente à proteção legal dessas áreas.

Em vias de realizar a entrega desse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também participei e apresentei a sua prévia no “I Encontro Sobre Uso Público em Áreas Protegidas”, um evento que gerou muitas inspirações para refletir as diversas temática relacionadas à Áreas Protegidas.

Por fim, a narrativa do trabalho foi moldada com fragmentos de produção científica, reflexões e registro de diálogos obtidos a partir da experiência junto à entidade de bairro, moradores e diversos atores sociais. Sendo as anotações em um diário de campo o principal instrumento utilizado para a composição dessa pesquisa. Também utilizei as ferramentas *Google Earth* e os programas disponibilizados pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) - órgão da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) - para a consulta pública de mapas e informações acerca do cadastro técnico urbano<sup>10</sup> e do Plano Diretor (PD).

As ferramentas disponibilizadas pelo IPUF foram a *Geoprocessamento Cooperativo*<sup>11</sup> - viabilizando o acesso ao cadastro técnico urbano unificado. - e o *Sistema de Informação Geográfica Web (WEBSIG)*<sup>12</sup> - possibilitando a verificação das propostas do PD de Florianópolis com o zoneamento primário da PMF.

<sup>10</sup> O Cadastro Técnico Urbano “(...) é a principal base de informações em que estão suportados os processos de arrecadação tributária, planejamento, ordenamento territorial e fiscalização, bem como para outras ações setoriais como nas áreas da saúde, habitação, meio ambiente e infra-estrutura, fundamental como fonte de dados não apenas à apropriação de recursos fiscais, mas também, como ferramenta de análise e suporte para tomadas de decisão.” (FLORIANÓPOLIS, 2017)

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://geo.pmf.sc.gov.br/>> acesso em: 10 maio 2017.

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/sites/planodiretor/index.php?pagina=notpagina&noti=17843>> acesso em: 05/03/2017

## 2 A CIDADE PARA TODOS

Qual o modelo de Planejamento urbano é ideal? É muito comum nas falas das pessoas insatisfeitas com a cidade que muitos dos males urbanos provém da falta de planejamento. Na realidade não há ausência de planejamento nessas cidades, mas sim um planejamento posto a serviço do grande capital, que por vezes dominam os setores estatais, favorecendo os interesses privados de um pequeno segmento da sociedade, obscurecendo o sentido social da produção do espaço urbano.

Durante o período de redemocratização, havia uma demanda dos atores sociais que lutavam em prol da reforma urbana na participação política. Foi após a ditadura militar que esses movimentos sociais, na forma do Fórum Para a Reforma Urbana<sup>13</sup>, tiveram suas pautas incluídas, através da Constituição de 1988 (Constituição Cidadã) que teve participação dos setores populares pela primeira vez na construção do texto da Lei (TOMAS, 2005, p.3). O capítulo da Constituição que trata da política urbana e a “função social da propriedade” foi fruto desse movimento social.

A Constituição de 1988 foi um grande marco, no entanto, ainda havia necessidade de uma regulamentação em muitas das políticas sociais previstas. No caso da política urbana, foi o Estatuto da Cidade, Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamentou a Constituição e estabeleceu instrumentos e espaços de participação direta da população na elaboração, implementação e gestão das diferentes políticas públicas (IDEM;p.4).

O princípio da reforma urbana é a Gestão Democrática da cidade, onde todos devem participar do planejamento da cidade. Santos (1987) destaca que em uma democracia verdadeira, é o modelo econômico que se subordina ao modelo cívico, necessitando partir do cidadão para a economia e não da economia para o cidadão. É papel do poder público garantir à todos os habitantes os direitos fundamentais dignos para a sociedade (educação, saúde, mobilidade, saneamento, moradia, lazer e cultura). O uso da cidade deve respeitar a coletividade e fazer valer sua função social.

Assim sendo, o mais adequado é um planejamento em que as vozes da sociedade sejam ouvidas e integradas no esforço de preservar a natureza. A cidade é um bem coletivo!

---

<sup>13</sup> “O Fórum Nacional de Reforma Urbana existe desde 1987. E em todos esses anos, estimulamos a participação social em conselhos, organizamos cursos de capacitação para lideranças sociais, discutimos a elaboração de planos diretores democráticos para as cidades. Uma de nossas maiores conquistas é o Estatuto da Cidade, uma lei que após 12 anos no Congresso foi aprovada devido à pressão popular.” (INSTITUTO POLIS [S.d.]).

### 3 ÁREAS PROTEGIDAS

As tipologia de áreas protegidas no Brasil, segundo Brito (2010) podem ser: Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais, Terras Indígenas, Territórios Remanescentes de Comunidades de Quilombos, Unidades de Conservação, Reserva da Biosfera, Sítios Ramsar, Sítios do Patrimônio Natural, dentre outras<sup>14</sup>.

A concepção de criação de áreas protegidas provém do século XIX, tendo sido criadas primeiramente nos Estados Unidos. Acreditava-se que a única forma de proteger a natureza era afastá-la do homem, por meio de ilhas onde este pudesse admirá-la e reverenciá-la (DIEGUES, 1998). A crença de uma natureza intocada e pura é uma visão preservacionista, que cria uma dicotomia entre o homem e a natureza.

Essa concepção foi transposta para os países em desenvolvimento. Nesses países, mesmo nas florestas tropicais aparentemente vazias, vivem populações indígenas, ribeirinhas, extrativistas, de pescadores artesanais, portadores de uma outra cultura (IDEM), que no princípio das criações de áreas protegidas não foram consideradas. As primeiras áreas efetivamente criadas no Brasil com o objetivo de proteção ambiental ocorrem no final do séc. XIX e no início do sec. XX. Nessas áreas não eram permitidas a presença humana, o que demonstrou a tendência de estabelecer espaços com objetivo de proteção integral, sem considerar as populações locais (BRITO, 2010).

O Código Florestal de 34 (decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934) foi o primeiro instrumento de proteção da natureza estabelecido no Brasil, o qual cria critérios para a proteção dos principais ecossistemas florestais e demais formas de vegetação naturais do país. Nele é criado o conceito de Floresta Nacional, na qual os recursos renováveis poderiam ser explorados sob a concessão e controle do Estado, e de Parques Nacionais, que privilegiava a noção de uma natureza intocada, que deveria ser mantida sob proteção do Estado (MEDEIROS *et al.*, 2004 *apud* Mussi *et al.*, 2006). Yázigi (2002) diz que no lugar do código Florestal deveríamos ter um código da Biodiversidade pois o Brasil não só detém de florestas, mas de vários outros tipos de manifestações naturais em sua biosfera.

No Brasil, as áreas protegidas podem ser públicas ou privadas. As públicas são administrada e manejada diretamente por órgãos governamentais ou instituições não governamentais. As áreas privadas ou particulares são geridas diretamente pelos proprietários da área, porém, com fiscalização e monitoramento dos órgãos públicos

<sup>14</sup> Jardins botânicos, jardins zoológicos, hortos florestais, estações florestais experimentais, estações de pesquisa, florestas protetoras, parques ecológicos, viveiros, herbários, estradas-parque, criadouros de fauna, reservas ecológicas, estâncias hidrominerais e bancos de germoplasma e corredores ecológicos. (BRITO, 2010)

competentes (BRITO, 2010).

Com a necessidade de uma reflexão sobre a elaboração de um sistema mais integrado para a criação e gerenciamento das áreas protegidas, especialistas e movimentos ambientais, após muitos anos de estudos, criaram bases para um sistema mais democrático, que rompesse com a visão preservacionista da natureza. Esse sistema só se efetivou com a aprovação da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC - Lei n° 9985 de 18 de julho de 2000.

### 3.1 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/SNUC

Pela Lei N 9985, 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/SNUC., Unidade de Conservação é:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

O Sistema de Unidades de Conservação brasileiro é um grande marco para a legislação ambiental, reunindo as categorias de manejo em dois grandes grupos (quadro 1 e 2): *Proteção Integral*, que visa manter os ecossistemas livres de alterações causadas pela ação do homem, admitindo o uso indireto de seus recursos naturais, e *Uso Sustentável*, que permite a exploração dos recursos naturais, porém garantindo a sustentabilidade e manutenção da diversidade biológica e demais atributos ecológicos. A exploração nessas áreas deve ocorrer de forma socialmente justa e economicamente viável (BRITO, 2010).

Quadro 1: Características das categorias de manejo de Uso Sustentável

| Categoria                  | Características  |
|----------------------------|--|
| Área de Proteção Ambiental | Área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações. |

| Categoria                                 | Características  |
|---|--|
| Área de Relevante Interesse Ecológico:    | Área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e com características naturais singulares, cujo objetivo é manter ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior |
| Floresta Nacional                         | Área com cobertura florestal onde predominam espécies nativas, cujo principal objetivo é o uso sustentável e diversificado dos recursos florestais e a pesquisa científica   |
| Reserva Extrativista:                     | Área natural com o objetivo principal de proteger os meios, a vida e a cultura de populações tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, ao mesmo tempo, assegurar o uso sustentável dos recursos naturais existentes.  |
| Reserva de Fauna                          | Área com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, onde são incentivados estudos técnico científicos sobre o manejo econômico sustentável dos recursos faunísticos.   |
| Reserva de Desenvolvimento Sustentável:   | Área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.   |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural: | Área privada criada para proteger a biodiversidade a partir de iniciativa do proprietário.   |

Fonte: SNUC, 2000.

Quadro 2: Características das categorias de manejos de Proteção Integral

| Categoria         | Características   |
|-------------------|---|
| Estação Ecológica | Área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. |

| Categoria                 | Características  |
|---------------------------|--|
| Reserva Biológica         | Área destinada à preservação da diversidade biológica, onde podem ser efetuadas medidas de recuperação de ecossistemas alterados e de preservação e recuperação do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos naturais. |
| Parque                    | Área destinada à proteção dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, onde podem ser realizadas atividades de recreação, educação e interpretação ambiental, e desenvolvidas pesquisas científicas.                    |
| Monumento Natural         | Área que tem como objetivo básico a preservação de lugares singulares, raros e de grande beleza cênica. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior.   |
| Refúgio de Vida Silvestre | Ambiente natural onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior.                            |

Fonte: SNUC, 2000.

O SNUC torna-se um instrumento que valoriza e privilegia a coordenação dos órgãos gestores e também a participação social, haja vista o artigo cinco e suas diretrizes:

*“II. Assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação. III. Assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão de unidades de conservação.” (SNUC, art. 5; incisos II e III; 2002; p.11).*

A Lei fortalece a participação da sociedade civil pois, fornece subsídios à comunidade, permitindo o manejo e a gestão dessas áreas protegidas. O fato de o SNUC indicar que a gestão das unidades deve ter conselhos consultivos no caso das UC de Proteção Integral, e deliberativo para algumas categorias de Uso Sustentável, é um avanço considerável e uma aproximação das comunidades e da sociedade (FERRETTI, 2013).

Através deste mecanismo, as Unidades de Conservação (UCs) são categorias que possibilitam a cooperação entre os órgãos gestores e a participação mais efetiva da sociedade civil. Esta categorização precisa estar no Plano Diretor para ser aprovada, e

ser discutida com a população através de conselhos distritais, com ampla participação da sociedade, como garantido no Estatuto da Cidade.

As diretrizes para o uso de uma UC devem estar documentadas no Plano de Manejo, que segundo o artigo 17 do SNUC é

*“[...] um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (SNUC, art.17 ).*

O SNUC também possui instrumentos destinados a prevenir a fragmentação de paisagens, garantindo a conectividade entre as áreas, como Reservas da Biosfera<sup>15</sup>, Corredores Ecológicos e Mosaicos de UC (gestão integrada das áreas protegidas), o conjunto desses espaços deve ser considerado no planejamento e estratégias de criação e gestão dessas áreas. (BRITO, 2010)

O SNUC demonstra ser um instrumento avançado em termos de política de preservação ambiental, no entanto, Barbosa Neto (2012) atenta para a enorme diferença entre as leis teóricas, descritas no papel e suas aplicações práticas e reais, e as constantes tentativas de substituição por Leis menos restritivas.

### **3.2 Áreas protegidas na Ilha de Santa Catarina**

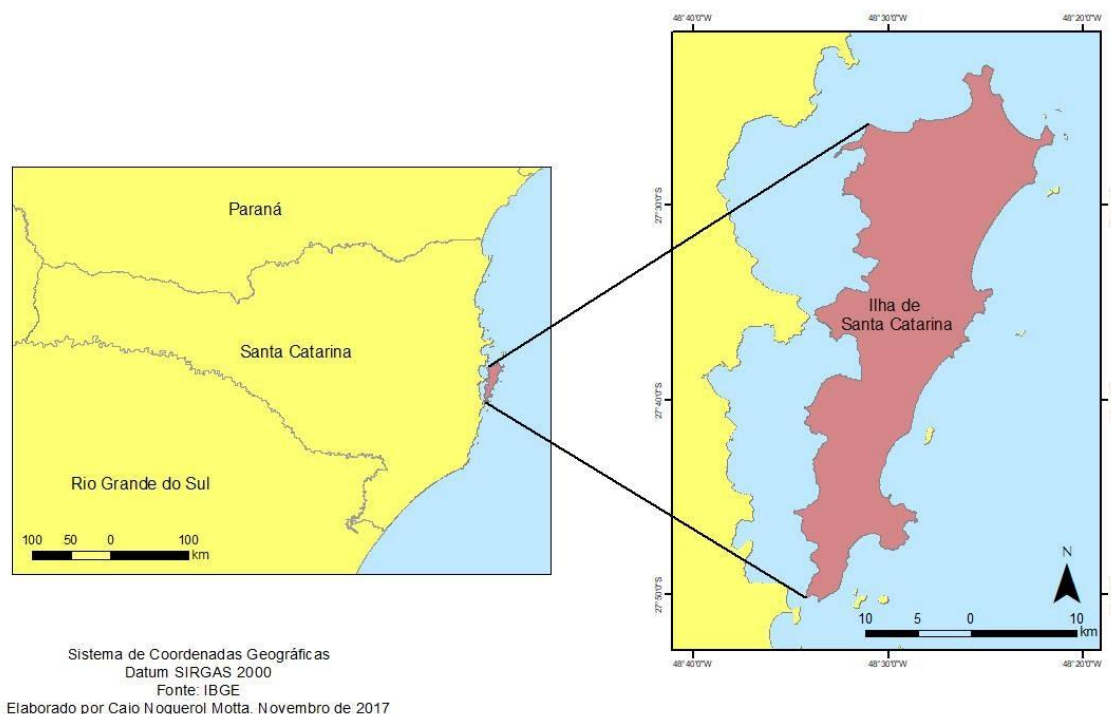
A Ilha de Santa Catarina (figura 3) possui em suas paisagens maciços cristalinos e planície costeira, destaca-se a ocorrência de Floresta Ombrófila Densa e se encontra ainda os ecossistemas de manguezal e restinga associados a Mata Atlântica, que exercem influência nas diferentes fisionomias vegetais e no microclima da região. Apresenta 426,6 km<sup>2</sup> de área, com forma alongada no sentido norte/sul de 54 km; com largura máxima de 18 km no sentido leste/oeste. Sua característica climática é classificada como subtropical úmido com influência predominante das massas de ar tropicais e polares (FERRETTI, 2013; ALENCAR, 2013; GÓES, 2015).

<sup>15</sup> A Ilha de Santa Catarina já está incluída na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (FERRETTI, 2013)



Figura 3 – Mapa de localização da Ilha de Santa Catarina

Mapa de Localização da Ilha de Santa Catarina



Fonte: IBGE. Elaborado por Caio Nogueiro Motta

Historicamente as encostas foram desmatadas com a retirada da vegetação nativa, sobretudo para as práticas de plantio e pastagens (CARUSO, 1990 *apud* FERRETTI, 2013). Dessa forma a vegetação hoje apresenta características diversas, em estágios de desenvolvimento diferenciados. As vegetações da Ilha estão fragmentadas, comprimidos pela urbanização crescente, restringindo o deslocamento de animais entre esses ambientes e consequentemente as trocas genéticas tanto da fauna como da flora. A conectividade entre os fragmentos de vegetação e os ecossistemas próximos é muito importante para que se mantenha a biodiversidade na Ilha de Santa Catarina (FERRETTI, 2013; GÓES, 2015).

Segundo Ferretti (2013), a Ilha de Santa Catarina, a partir da segunda metade do século XX, passou por um processo de modificação do modo de produção calcado na pesca artesanal e na pequena produção mercantil pesqueira para a capitalização do espaço para fins imobiliários. A diversidade econômica propagada por comércio e serviços, em que as comunidades no município vêm se ocupando, traz problemas sérios para a manutenção dos habitats naturais. O turismo é representativo nesse sentido.

O turismo em Florianópolis foi fortemente incentivado pelo Estado na década

de 70 até os dias atuais. Grandes empreendimentos deste segmento têm ocupado as orlas da Ilha, o consumo dessas paisagens atrai a especulação imobiliária, que somada à construção civil, vem paradoxalmente agindo nas comunidades carentes e áreas nobres, ambas muitas vezes, nas Zonas de Amortecimento (áreas circundantes de uma UC) ou mesmo adentrando as UC (BARBOSA NETO, 2012).

Ferretti (2013) trata em sua tese sobre Áreas protegidas na Ilha de Santa Catarina, e as denomina como sendo Espaços de Natureza Protegida (ENPs). O autor faz um estudo profundo sobre esses espaços e aponta a necessidade de conectividade entre eles.

Em geral, os processos que se vêm mais afetados pelos efeitos da fragmentação da paisagem são aqueles que dependem de vetores de transmissão na paisagem. A dispersão de sementes, a polinização das plantas, as relações de predador-presa, a dispersão de parasitas são exemplos de processos ecológicos frágeis pela sua dependência de vetores animais que tem seu movimento limitado na paisagem urbana. (FERRETTI, 2013:83)

O autor identifica um total de 125,264 km<sup>2</sup> (29,71% do território) de áreas protegidas na Ilha de Santa Catarina. Esses espaços protegidos constituem-se muito mais como manchas isoladas, independentes (e por vezes indiferentes do todo, quanto a sua gestão) do que propriamente partes interligadas (FERRETTI, 2013:39).

Visando conectividade entre as áreas protegidas que estão próximas, Ferretti propõe um mosaico<sup>16</sup>, ferramenta essa que está posta no SNUC:

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, **constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa**, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional (BRASIL, 2000. grifo meu).

Ferretti (2013) levantou dados sobre a conectividade entre esses espaços protegidos, e também foram elaborados mapas detalhando o mosaico dos ENPs: Mapa dos Espaços de Natureza Protegida na ilha de Santa Catarina; Mapa dos Geossistemas da Ilha de Santa Catarina e Mapa com Proposição de Espaços de Natureza Protegida e Corredores Ecológicos.

O autor também apura a necessidade de uma gestão integrada das áreas protegidas para preservação da biodiversidade:

<sup>16</sup> Ferretti (2013) utiliza o termo mosaico em sua tese de duas formas, utilizado no sentido de um conjunto interligado de unidades de conservação e também é pensando no sentido de representar a diversidade de elementos sobre a paisagem.

Há a necessidade urgente de estabelecer relações entre os diferentes atores presentes nesse território a fim de salvaguardar os espaços de natureza protegida. Um pacto entre a sociedade, os organismos federais, estaduais e municipais seria fundamental para construir uma ação pública destinada a buscar uma gestão integrada interessada na criação de mecanismos de diálogo, visando constituir, de fato, um mosaico de espaços de natureza protegida. (FERRETTI, 2013:286)

Florianópolis tem um déficit de gestão em diversas áreas protegidas. Nas áreas municipais faltam funcionários para atender as demandas. Na próxima seção será apresentada uma breve contextualização do órgão ambiental municipal.

### **3.3 A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM e as áreas Protegidas**

A FLORAM (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis) foi instituída através da Lei Municipal 4.645/95, e é uma entidade pública sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede e foro no Município de Florianópolis (FLORIANÓPOLIS, 2017).

Sua finalidade é a execução da política ambiental, ademais cabe a FLORAM implantar, fiscalizar e administrar as unidades de conservação e áreas protegidas, tais como dunas, restingas, manguezais, recursos hídricos, visando à proteção de mananciais, encostas e outros bens de interesse ambiental, tais como serviços de jardinagem e arborização nas áreas públicas e de lazer; Fiscalização e controle das atividades causadoras de agressão ao meio ambiente; promover a conscientização da proteção do meio ambiente através de ações conjuntas no âmbito da educação ambiental; Operacionalizar e coordenar o horto municipal e implantar atividades relacionadas ao turismo ecológico.(IDEM, [s.d])

A FLORAM está organizada por uma superintendência e quatro diretorias, sendo: Diretoria de Fiscalização Ambiental, Diretoria de Gestão Ambiental, Diretoria de Licenciamento, Diretoria de Captação de Recursos. Inserido na Diretoria de Fiscalização Ambiental está o Departamento de Unidades de Conservação (DEPUC), que têm como atribuições básicas a gestão e adequação das UC municipais ao SNUC e realizar estudos de propostas para criação de novas UC. (IDEM, [s.d])

Das UCs criadas em Florianópolis até o ano 2000, cinco delas eram de gestão municipal, sob responsabilidade da FLORAM; uma de gestão Estadual, sob responsabilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA); e quatro delas de gestão Federal, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), atualmente sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (ROCCA, 2002 apud BARROS

2015 ). Após os anos 2000 e com a instituição do SNUC, foram criadas outras 3 UCs municipais:

[...] o Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi, em 2002; o **Parque Municipal da Ponta do Sambaqui, em 2005, através da Lei Ordinária 6.725/05, que em seus Artigos apenas nomeava o parque como “Annibal da Rocha Nunes Pires” e trazia sua área total (13.431,88 m<sup>2</sup>);** e o Parque Urbano no Morro da Cruz, em 2005, através da Lei Ordinária 6.893/05, aprovada na Câmara Municipal de Florianópolis (BARROS, 2015: 23-24, grifo meu).

As UCs de Florianópolis somam-se 18. Sendo 5 Federais, 2 Particulares, 3 Estaduais e 8 Municipais (GÓES, 2015). Das 8 UCs municipais, apenas 3 estão adequadas ao SNUC, sendo que uma delas já foi criada de acordo com a legislação atual (BARROS, 2015). Mesmo não estando adequada com o SNUC, a FLORAM utiliza o termo Unidade de Conservação da Natureza para a Ponta do Sambaqui e outras áreas do município de Florianópolis (FERRETTI, 2013). Na figura 4 é possível ver que a FLORAM sinaliza o Parque da Ponta do Sambaqui como UC.

Figura 4 – Placa indicando o Parque da Ponta do Sambaqui como UC.



Foto: autora, 2016.

No intuito de adequar as UCs municipais, a FLORAM criou em 2013 a Comissão Especial de Adequação das Unidades de Conservação - CEAUCs<sup>17</sup>. A necessidade de adequação das UCs se torna mais urgente frente à forte especulação dos interesses

<sup>17</sup> “Através da Portaria SMAD nº 3.167/13, de 03/09/13, modificada pelas Portarias: SMAD nº 3.941/13, de

imobiliários na ilha ( FERRETTI, 2013; BARROS, 2015). Ademais, a falta de adequação impede o acesso à recursos financeiros advindos do Ministério do Meio Ambiente, e ainda causa problema graves em relação à legitimidade de gestão e concepção destes espaços. (FERRETTI, 2013).

Em Audiência Pública no dia 25 maio de 2017 que dava continuidade no Projeto de Lei n. 16.586/2016 – que dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Lagoinha do Leste, o DEPUC apresentou o projeto para implementação dessa UC e deixou claro a intenção de dar encaminhamento na adequação das UCs Municipais até o fim desse ano. Demonstraram que o SNUC possui uma instrumentação mais efetiva e que era necessário avançar e adequar as áreas protegidas à legislação, nos termos do art 55 do SNUC:

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei (BRASIL, 2000).

A reavaliação das UCs foi iniciada somente a partir de 2013, com 11 anos de atraso, através da CEAUCs (BARROS, 2015), mesmo procrastinado, o DEPUC tem demonstrado intenção de adequar as UCs ao SNUC.

Com intuito de proteger legalmente essas áreas, alguns vereadores da câmara municipal de Florianópolis formaram a Frente Parlamentar Mista em prol das Unidades de Conservação<sup>18</sup>, sua finalidade segundo o Art. 1º de sua ata de criação, foi de:

“[...] reforçar políticas públicas socioambientais no Município por meio de educação, conscientização e engajamento da sociedade, além do planejamento, fiscalização, criação e implementação de Unidades de Conservação pelo Poder Público Municipal e a devida adequação das unidades já existentes.” (Câmara Municipal de Florianópolis, 2015).

As reuniões da frente são abertas ao público, no geral participam membros da sociedade civil organizada, estudantes e técnicos da Floram.

---

28/11/13 e SMAD nº 2.885/14, de 01/09/14, foi criada a “Comissão para exercer trabalho técnico, voltado para o desenvolvimento de estudos visando à adequação das unidades de conservação municipais ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC” – Lei nº 9.985/00, a CEAUCs (FLORAM, 2015)

<sup>18</sup> Fazem parte da Frente Parlamentar em prol das UCs os vereadores Pedrão (PP), Lino Peres (PT) e Marquito (PSOL).

## 4 A PONTA DO SAMBAQUI

A Ponta do Sambaqui<sup>19</sup> (figura 5), situada na localidade de Sambaqui do distrito de Sto. Antônio de Lisboa<sup>20</sup>, também conhecida pelos seus usuários como ilhota, se originou através de processo de sedimentação de uma antiga ilha, chamada de tómbolo<sup>21</sup> (FLORIANÓPOLIS, 2017). Atualmente conhecida como Parque Anibal da Rocha Nunes Pires, a Ponta Sambaqui é um espaço público de grande relevância social e ambiental. Com uma área total de 13.431,88m<sup>2</sup>, o parque é um reduto de flora e fauna - avifauna - e um local de virtudes simbólicas e estéticas que reforçam a identidade regional. Esta área possui um *Sambaqui*<sup>22</sup>, sítio arqueológico que provavelmente deu nome à sua localidade. Sua vista é voltada para a Baía Norte, sendo possível visualizar a ponte Hercílio Luz, a costa da área continental e as Ilhas de Ratonos Pequeno e Ratonos Grande<sup>23</sup> (figura 6).

<sup>19</sup> A Ponta do Sambaqui é área de marinha e possui um Termo de Comodato de uso com a PMF.

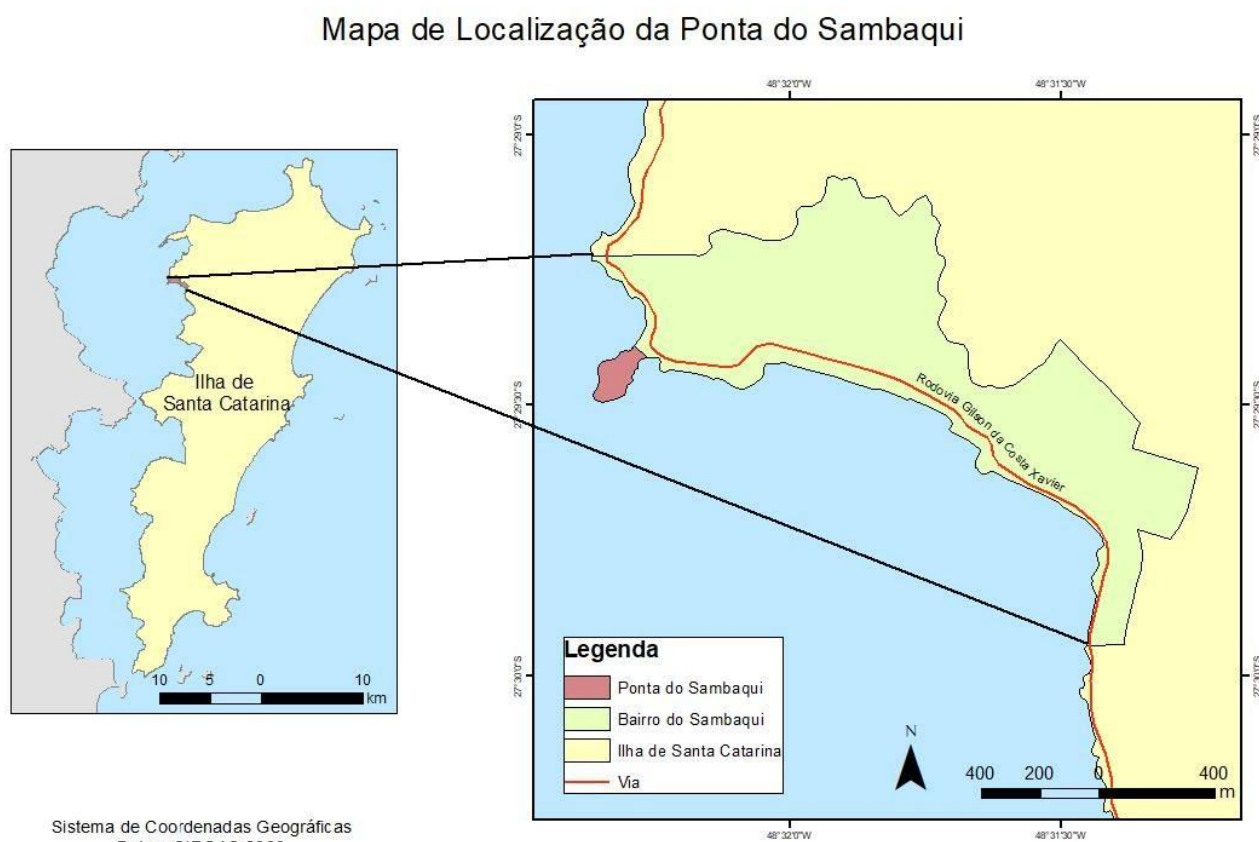
<sup>20</sup> O distrito é composto pelos bairros: Santo Antônio de Lisboa, Cacupé, Sambaqui e Barra do Sambaqui.

<sup>21</sup> Pequena ilha rochosa ligada ao continente por um istmo – faixa resultante da acumulação de areias e seixos.

<sup>22</sup> Seu significado em Tupi é monte de concha (Tamba: mariscos e Ki: amontoado) e é a palavra utilizada por arqueólogos para designar certos tipos de sítios arqueológicos, construídos a partir de acúmulo de conchas ao longo de muitos anos pelos grupos de pescadores-caçadores-coletores (BENDAZZOLI, 2007).

<sup>23</sup> A Ilha de Ratonos Grande era ocupada por uma fortificação, a Fortaleza de Santo Antônio de Ratonos. Sua construção teve início em 1740. A fortaleza ficou completamente abandonada no início do século XX, e sua restauração somente iniciou-se na década de 80. Em 1991 a UFSC assumiu seu gerenciamento, abrindo-a à visitação pública em 1992. (TONERA e OLIVEIRA, 2011)

Figura 5 – Mapa de Localização da Ponta do Sambaqui na Ilha de Santa Catarina e no Bairro de Sambaqui



Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum SIRGAS 2000  
Fonte: IBGE  
Elaborado por Caio Nogueiro Motta. Novembro de 2017

Fonte: IBGE. Elaborado por Caio Nogueiro Motta, 2017.



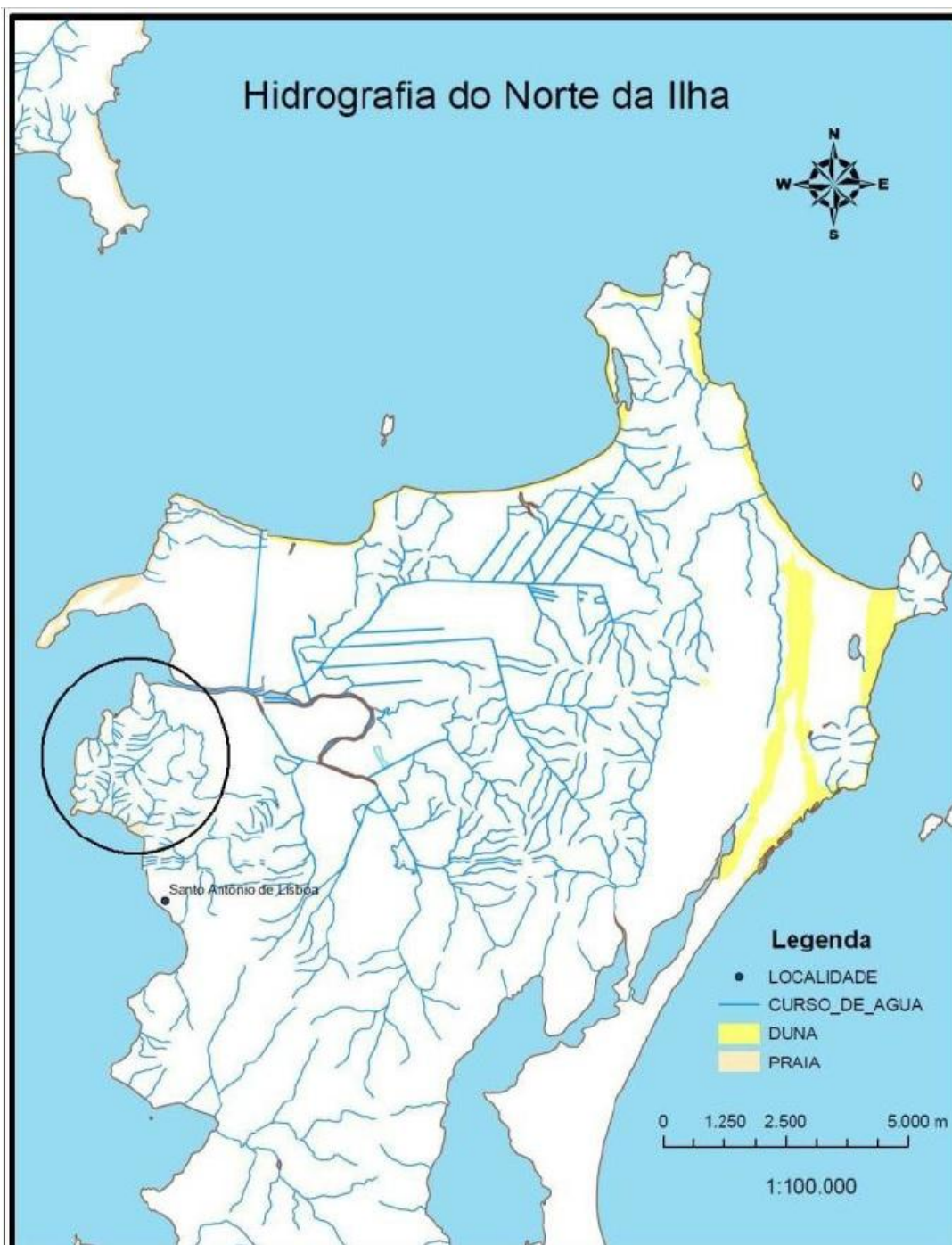
**Figura 6 – Vista das Ilhas Ratoes Pequeno e Ratoes Grande na Ponta do Sambaqui**

Foto: autora, 2017.

Sua localização na Ilha de Santa Catarina é na bacia hidrográfica de Santo Antônio de Lisboa (figura 7) que apresenta uma extensa área de sistemas naturais, sobretudo por maciços e morros isolados, entremeadas por algumas áreas planas próximas à baía. Esta bacia tem crescente ocupação nas áreas de encosta. Em seu relevo (figura 8), possui poucos espaços planos o que restringe em parte a densificação da ocupação e dos processos de urbanização, no entanto há muitas residências na margem da baía e algumas nas encostas (FERRETTI, 2013).

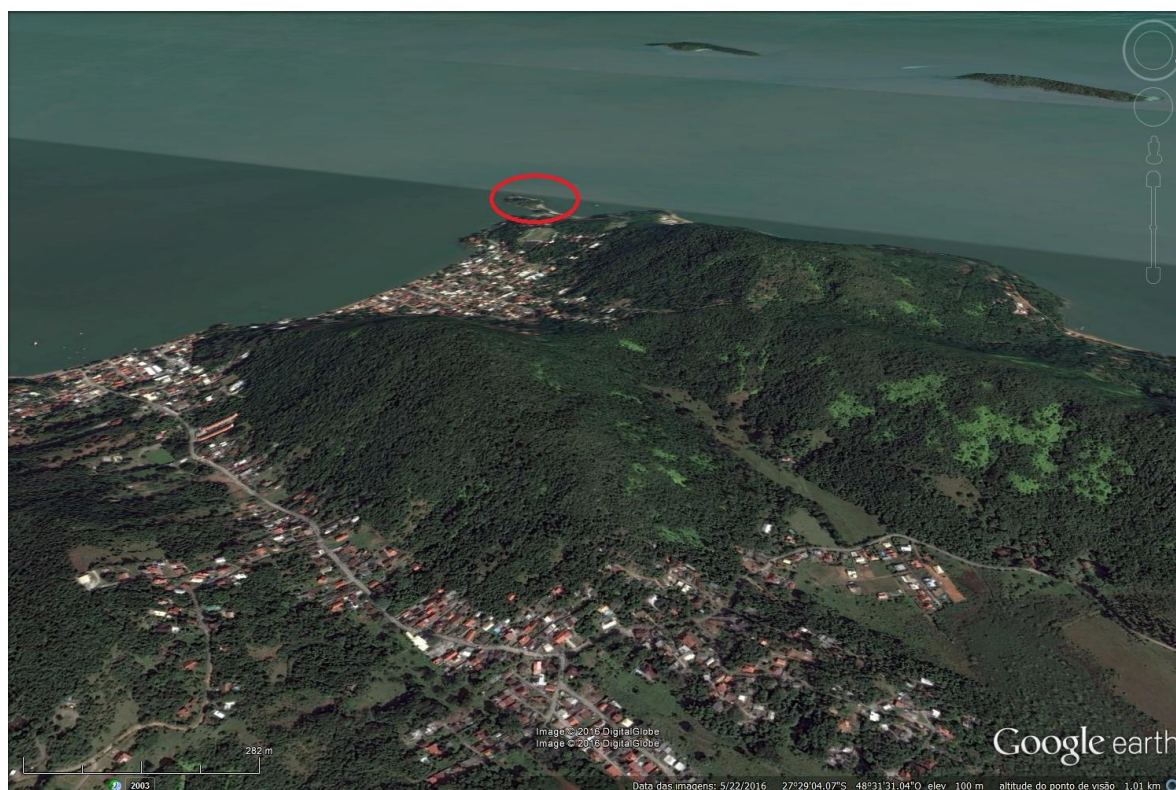


Figura 7 – Hidrografia do Norte da Ilha, destaque para a Bacia de Santo Antônio de Lisboa.



Fonte: Base Cartográfica da EPAGRI/IBGE, mapa elaborado por Heloisa de Campos Lalane. apud JESUS (2011).

**Figura 8 – Imagem de satélite dos bairros Barra do Sambaqui e Sambaqui, vista da direção oeste com exagero vertical. Nota-se a ocupação na estreita planície costeira entre os maciços cristalinos. Destaque para a Ponta do Sambaqui**



Fonte: Google earth, 2016. Adaptado pela autora

A principal via de acesso ao Parque é a rodovia Gilson da Costa Xavier, que inicia em Sto Antônio de Lisboa e termina em Sambaqui. Nesta estreita rodovia que margeia a costa, é possível perceber que sua ocupação e organização socioespacial tiveram influência da colonização vicentista e açoriana, devido à arquitetura dos casarões antigos. A rodovia Gilson da Costa Xavier, é uma das vias que acomoda a “Rota Gastronômica do Sol Poente”<sup>24</sup>, apresentando muitos restaurantes que servem peixes e frutos do mar, em um local de vista privilegiada para o pôr do sol (Figura 9).

<sup>24</sup> “O roteiro da “Rota Gastronômica do Sol Poente” contempla os bairros de Cacupé, Santo Antônio de Lisboa, Barra do Sambaqui e Sambaqui que compõem o Distrito de Santo Antônio de Lisboa. A Rota foi criada pela Câmara Municipal de Florianópolis, em 2007, por meio da Lei Municipal nº 7.479” (GOULART, 2014:44)

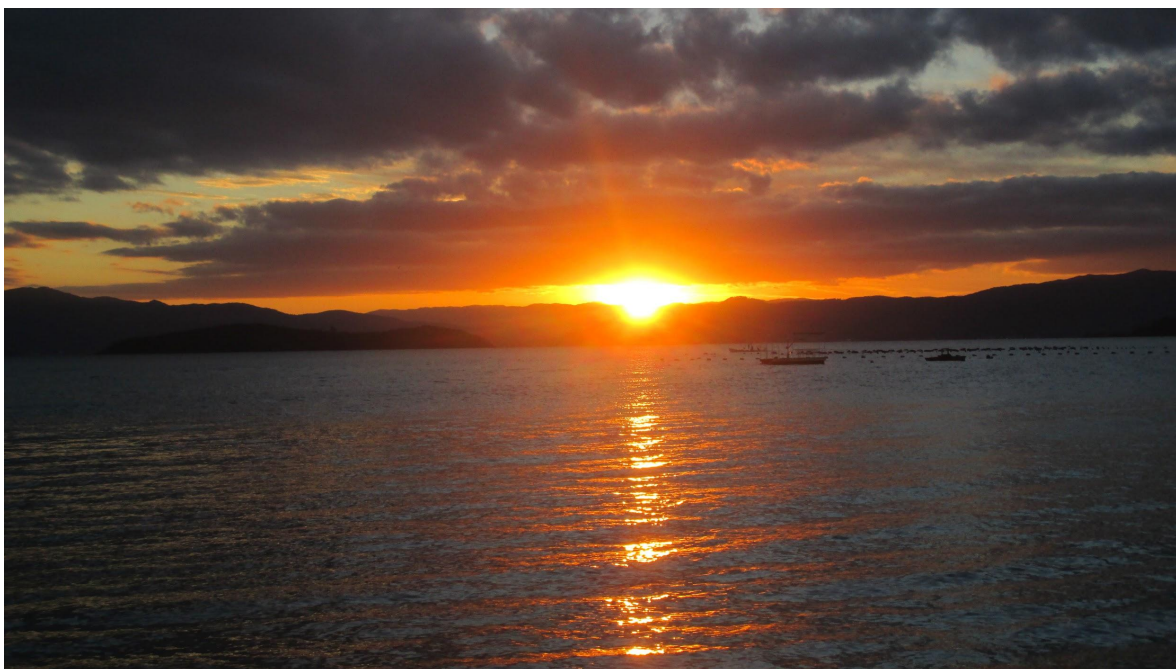
**Figura 9 – Por do Sol visto da Rodovia Gilson da Costa Xavier próximo à Ponta do Sambaqui**

Foto: Marcio Kontopp, 2015.

O pouco espaço e a ocupação nas áreas de encosta, traz alguns problemas de infraestrutura para região, conforme um relato de morador *“A exploração do espaço pela iniciativa privada, restaurantes e outros estabelecimentos acaba atrapalhando a utilização deste espaço pelas famílias, nativas ou não e conseqüentemente sua preservação. Deve existir, junto a prefeitura, uma supervisão, principalmente nos fins de semana pois em alguns momentos o ônibus nem consegue passar por falta de espaço nas vias. [...]”*. Aborda também problemas de saneamento não resolvidos pela prefeitura *“[...] a rede de captação para tratamento de efluentes instalada pela casan não é utilizada ainda, o que me faz perguntar, onde este esgoto é jogado? tendo em vista que a maioria das casas e restaurantes se encontram na orla”*.

A questão sobre infraestrutura e saneamento explorada pelo morador, decorre de um modelo de uso e ocupação do solo:

Muitas ruas da região não possuem calçadas, porque os muros estão construídos junto ao meio fio, obrigando os pedestres a caminharem dentro das ruas; muitas construções ocupam quase a totalidade do terreno, não deixando espaço para áreas verdes e para o tratamento de esgoto doméstico, em alguns casos chega-se a aterrar a praia para ocupá-la (Fórum da Agenda 21 Local do Município de Florianópolis, 2000:53 *apud* JESUS, 2011:175).

Para compreender como esta ocupação ocorreu no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, a próxima seção tratará sobre a história do seu povoamento.



#### 4.1 Um pouco sobre o passado

Os povos pré coloniais, os primeiros habitantes da Ilha de Santa Catarina, datam por volta de 4500 AP<sup>25</sup>. A Ilha recebeu três levas populacionais pré-coloniais. Essas populações conviveram no mesmo espaço – a Ilha de Santa Catarina – concomitantemente e ali se desenvolveram, cada qual à sua maneira:

(...) teriam chegado os primeiros grupos de caçadores-coletores. Esses homens foram os primeiros a aportar na Ilha de Santa Catarina (...). A segunda leva populacional remete ao grupo Jê, que teria ocupado a ilha posteriormente aos caçadores-coletores. Essa população teria desenvolvido um alto grau de intimidade com o mar e, por isso, a sua principal atividade para obtenção de alimento teria sido a pesca. Já a terceira tradição se refere aos guaranis (carijós), que aqui se encontravam no momento em que os colonizadores europeus chegaram, sendo os primeiros a desenvolver uma agricultura. (OLIVEIRA, 2007:32)

Ainda segundo Oliveira (2007), os caçadores coletores são conhecidos como Homens do Sambaqui, sabe-se que sua alimentação era composta basicamente de alimentos proveniente do mar. A coleta de moluscos era a principal atividade e, em seguida, a pesca, mostrando a forte dependência do ambiente aquático.

Já a ocupação colonial, segundo Jesus (2011), foi marcada pela chegada de luso- brasileiros (século XVII) e por açorianos (século XVIII). O distrito de Santo Antônio de Lisboa, que ao longo de sua história também foi conhecido como freguesia de Nossa Senhora das Necessidades - em homenagem à religiosidade e devoção portuguesa - foi um dos primeiros locais a ser ocupado pelos colonos na Ilha de Santa Catarina. Uma das classes existente na freguesia estabelecidas na localidade de Sambaqui era a “burguesia político-militar”, esta elite econômica destacava-se por ter conseguido acumular mais que a maioria, devido à grande quantidade de terras, engenhos, escravos.

Ainda segundo Jesus (2011), a localidade de Sambaqui tem origem a partir da construção da casa da Alfândega (Figura 10 e 11), criada por Manuel Manso de Avelar por volta de 1750. Ali funcionava o porto de Sambaqui devido a localidade apresentar uma ótima posição contra os ventos correspondente à uma baía protegida pela barra e pelo longo Pontal ao Norte, e pelas ilhas Ratonas Pequeno e Ratonas Grande. Além de apresentar boa proteção aos ventos, também dispunha de uma excelente água potável das nascentes da Bacia de Sto. Antônio. A água chegava às embarcações através de um encanamento de ladrilhos sobre largos trilhos de ferro até a praia, conhecida como Praia Aguada. O porto teve grande importância econômica para a freguesia de Nossa Senhora das Necessidades e outras regiões:

<sup>25</sup> “AP significa ‘antes do presente’. Trata-se de uma menção à descoberta da técnica de datação do Carbono 14 que se deu em 1952.” (GASPAR, 2000)

Sem dúvida, o porto e o posto da alfândega foram fundamentais para a economia do norte da ilha, principalmente no século XIX e início do século XX, com a exportação de produtos provenientes das áreas de pequena produção mercantil e a forte atividade portuária, importante para alguns pequenos agricultores que traziam para o local, frutas ou algum tipo de criação para vender (JESUS, 2011:117).

A Ponta do Sambaqui serviu de depósito de carvão para abastecer as embarcações dos primeiros navegadores que ali aportavam. Ela foi propriedade privada e utilizada inclusive como caieira até meados de 1900, quando foi vendida para a Marinha do Brasil, a quem pertence atualmente (SALA VERDE CHAMA MARÉ, 2014; ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE SAMBAQUI, 2016).

**Figura 10 – Foto do séc. XX do Antigo Posto da Alfândega.**



Banco de Imagens/Casa da Memória [S.d.]

**Figura 11 – Imagem aérea antiga, pegando um pedaço da Ponta do Sambaqui e o casarão do posto da Alfândega**



Fonte: Banco de Imagens/Casa da Memória [S.d.]

Na primeira metade do séc XX a Casa da Alfândega<sup>26</sup> e o porto de Sambaqui foram extintos devido a crise do comércio marítimo e em especial, à construção da ponte Hercílio Luz e dos investimentos em estradas, frutos de uma política de infraestrutura de comunicação e transportes na déc. de 30, resultando na substituição gradativa do transporte marítimo (JESUS, 2011).

Ainda segundo Jesus (2011), até o início do século XX, a produção mercantil era basicamente rural, estruturada na pequena produção agrícola<sup>27</sup>, pesqueira e artesanal. Os excedentes eram escoados para outras regiões de canoa ou carro de boi. As políticas de investimento em infraestrutura e industrialização, intensificadas no período *desenvolvimentista*<sup>28</sup>, iniciaram as dificuldades à pesca artesanal<sup>29</sup> ao longo do século XX. Ainda na déc. 50 e 60, ocorre a implantação da BR-101 e a instalação de algumas estatais em Florianópolis, como a CELESC, o BESC e a TELESC. A criação da UFSC também aparece neste momento de expansão da estrutura pública.

<sup>26</sup> O posto da Alfândega em Sambaqui funcionou até 1945 (JESUS, 2011)

<sup>27</sup> A maior parte da produção era a mandioca para a produção de farinha, atividade realizada desde o séc. XVIII

<sup>28</sup> “[...] tem-se nas décadas de 1950 e 1960 a intensificação desse crescimento urbano através das políticas desenvolvimentistas, sobretudo no governo de Juscelino Kubitschek com o Plano de Metas JK, que desenvolveu a indústria brasileira, sobretudo no setor de bens duráveis e melhorou a infraestrutura do País.” (JESUS, 2011:124)

<sup>29</sup> “[...] segundo a Instrução Normativa da Secretária Especial de Aqüicultura e Pesca nº3 de 12 de maio de 2004, o pescador artesanal é “aquele que, com meios de produção próprios, exerce de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar.”” (JESUS, 2011:141).

Na déc. de 70, aparece estradas interligando as localidades da Ilha de Florianópolis e os balneários recebem infraestrutura. Fortes incentivos fiscais concedidos à pesca industrial e normatização de exigências sanitárias ameaça a pesca artesanal. O Distrito de Sto. Antônio é um dos locais que sofreu com a decadência econômica da pesca artesanal.

Surgem algumas mudanças na configuração da cidade: um forte aumento populacional na Ilha; uma dinâmica de locomoção mais prática com o centro da cidade e novas oportunidades de emprego em outros setores. É neste contexto do séc. XX que a pequena produção mercantil de Sto. Antônio de Lisboa entra em crise.

O Distrito de Santo Antônio de Lisboa deixou de ser uma área de grande importância econômica e política; por ter suas bases consolidadas na pequena produção mercantil açoriana, não consegue aprimorar o seu modo de produção diante da nova conjuntura política inserida na segunda metade do século XX. (JESUS, 2011:184).

É após a déc. de 70, com a implementação das vias de acesso, que aparecem investimentos na área de turismo. Os efeitos da ocupação turística intensiva no litoral catarinense foram promovidos pelo fenômeno da segunda residência e por investimentos de grupos privados ligados à atividade turística, mercado imobiliário e construção civil (FERREIRA, 2005).

A lógica dos serviços turísticos fomentada, desestruturou as técnicas tradicionais e vem modificando as paisagens (consumo das paisagens naturais), em função de uma supervalorização das áreas a beira mar. (FERRETTI, 2013:174).

Yázigi (2001) conta que as políticas nacionais preocupadas com a valorização da paisagem e recursos cênicos, aparecem em 1937 derivadas da criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão que considerava patrimônio como “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação fosse de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico, bibliográfico ou artístico”<sup>30</sup>.

A valorização do conjunto Patrimonial também atrai o consumo paisagístico do turismo. Em meados da década de 70, muitos artistas (pintores, escritores etc.) vieram morar no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, que segundo Jesus (2011), foram atraídos pelo movimento artístico que já emergia na cidade e pela preservação da cultura colonial açoriana:

Não se pode deixar de citar Franklin Cascaes, que, na década de 1970, retratou em suas obras as histórias tradicionais do Ilhéu e seu cotidiano. Ao mesmo tempo em que surgem esses vários estudos e manifestações

<sup>30</sup> Decreto - lei 25/1937.

artísticas pela Ilha de Santa Catarina, o distrito de Santo Antônio de Lisboa não foi diferente, por ter sido uma das primeiras freguesias em Desterro, e **por ter em sua arquitetura, retratos do povoamento e da colonização açoriana. Ela representava um bom cenário para difundir movimentos artísticos, seja de pessoas de outros lugares, ou mesmo da localidade.** (JESUS, 2011:130 grifo meu).

Este movimento artístico é notável na região, pois possui muitos ateliês de arte e vendas de artesanatos, que em sua maioria evidenciam a cultura açoriana.

Na década de 80, com o intenso processo de ocupação<sup>31</sup> e desenvolvimento dos balneários, Florianópolis cria o Plano Diretor dos Balneários, aprovado pela Lei 2.193/85, de 1985. O plano:

Esse plano teve como objetivos preservar a paisagem e o ambiente natural da Ilha, controlar o crescimento urbano, evitar a urbanização dos grandes vazios rurais, definir as áreas urbanas requeridas pelo desenvolvimento turístico, dotando-as de zoneamento e sistema viários adequados, e preservar as zonas históricas e a cultura tradicional (CAMPOS, 2004:182 *apud* JESUS, 2011:173).

Kontopp (2016) aponta que o Plano de Balneários propôs uma readequação dos zoneamentos e legislações urbanas, buscando uma acentuação do uso do potencial comercial do turismo no município.

Para tal, o Plano Diretor dos Balneários propôs a criação de zonas específicas (Áreas Turístico Residenciais, ATR e Áreas Turísticas Exclusivas, ATE), espalhadas pela orla, onde foi incentivada a instalação de hotéis e equipamentos turísticos (. . .) Reconhecendo a vocação turística do interior insular, o plano diagnostica, também, a decadência das atividades tradicionalmente aí desenvolvidas, defendendo a necessidade de compatibilizar o turismo com o desenvolvimento da agricultura e da pesca tradicionais. (REIS, 2012:179 *apud* KONTOPP, 2016:30)

O zoneamento promovido pelo Plano Diretor dos Balneários incentiva a ocupação do interior da Ilha e de suas orlas por empreendimentos e instalações turísticas e tenta, contraditoriamente, coadunar esses interesses à manutenção das atividades tradicionais (KONTOPP, 2016:30). A preservação do patrimônio histórico material e imaterial, nesse caso, se mostra como fetiche do consumo turístico.

Para garantir as características tradicionais na orla do distrito de Sto. Antonio de Lisboa, precisava-se fixar o descendente açoriano em seu local de origem mantendo a sua relação com o mar. Para tal, uma das medidas implantadas pelo Estado foi a atividade ligada à maricultura, tema que será tratado no próximo capítulo.

<sup>31</sup> Segundo Jesus (2011), na década de 1980, estabelece-se uma nova conjuntura local, com a inserção de novos moradores, parcelamento de terrenos e uma supervalorização da terra, processo que avança de modo crescente a partir dos anos de 1990 e estende-se até o presente.



## 4.2 A Maricultura

Segundo Jesus (2011), no início da década de 80, surge uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina, o Estado e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), o projeto visava a inserção do pescador artesanal na atividade de maricultura, uma maneira de fixá-lo em seu local de origem e gerar renda. Um dos objetivos da implantação da atividade ligada ao cultivo de molusco também foi devido à redução dos estoques pesqueiros no mundo, agravado pela pesca predatória, e pelos impactos ambientais decorrentes do crescimento das cidades litorâneas.

Foram feitas muitas pesquisas e tentativas, e foram as sementes de ostras japonesa (*Crassostrea gigas*) que apresentaram um crescimento rápido na baía do distrito de Sto Antônio de Lisboa. Os resultados foram promissores e assim formou-se aí o primeiro condomínio de Pesca e Aquicultura do Brasil, chamado Condomínio de Pesca e Aquicultura Baía Norte, formado por um grupo de pescadores pioneiros (JESUS, 2011).

A produção desse tipo de espécie exótica no litoral catarinense trouxe uma alternativa de renda ao pescador artesanal. Segundo Jesus (2011), no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, além de trazer emprego aos pescadores, a maricultura também contribuiu de forma significativa nos setores de serviço e comércio da região:

[...]notam-se ainda muitos pescadores ligados à atividade, como também outras pessoas ligadas ao serviço públicos/ funcionários, que fazem dessa atividade uma segunda renda. Há ainda alguns donos de restaurantes que conseguiram ter uma área aquícola para o fornecimento do seu estabelecimento, como abastecer o mercado consumidor. (JESUS,2011:155).

Na figura 12 é possível ver produção de ostras próxima à Ponta do Sambaqui.

**Figura 12 – Maricultura próximo à Ponta do Sambaqui.**

Foto: autora, 2017.

Jesus (2011) aponta que as atividades como a maricultura, fazem com que a cultura açoriana ainda persista no imaginário de Florianópolis, através das antigas freguesias que tentam sobreviver com essa alternativa econômica.

A próxima seção retrata as tradições culturais que ainda sobrevivem na região.

### 4.3 As Tradições Culturais

“*Onde há Rede, há Renda!*”. O dito popular entrega a forte relação da cultura açoriana na Ilha de Santa Catarina. Por ter sido uma das primeiras províncias de Desterro na época colonial, é possível ver essas tradicionalidades no distrito de Sto. Antônio de Lisboa, que ainda mantém tradições como a pesca artesanal<sup>32</sup> e a renda de bilro<sup>33</sup>. Essa preservação provém das políticas de fomento ao turismo e conservação do patrimônio histórico, e da inserção da maricultura, além das conquistas provenientes do período de redemocratização e a consolidação da Constituição Federal. Os movimentos sociais também cumprem um importante papel para o resgate cultural. A Associação de Bairro do Sambaqui (ABS) oferece oficinas de renda de bilro (figura 13) dentre outras atividades culturais.

<sup>32</sup> Atualmente os pescadores artesanais da região são principalmente maricultores.

<sup>33</sup> A arte do rendado com bilros foi introduzida na Ilha de Santa Catarina pelos imigrantes açorianos que vieram morar na antiga Desterro, no século XVIII.

Figura 13 – A rendeira Benta no Casarão da ABS



Sala Verde Chama-Maré, 2014.

As manifestações artísticas da região estão repletas da cultura açoriana e de maritimidade, possível notar esse registro nos artesanatos e obras de artesãos locais (figura 14).

Figura 14 – *Pescadores*. Obra de Arte do Artista Plástico local, Elías Andrade (popularmente conhecido como Índio do Sambaqui)



Fonte: Elías Andrade

As manifestações folclóricas na região são bem presentes, folguedos como boi de mamão, Pau de Fita (figura 15) e Terno de Reis são tradições culturais que ainda podem ser contempladas. Estes folguedos são retratados na obra de Neri Andrade (figura 16)



**Figura 15 – Apresentação de Pau-de-Fita do Grupo Folclórico Boi de Mamão de Sambaqui em festa de carnaval local.**



Fonte: Grupo Folclórico Boi de Mamão de Sambaqui. Foto: Celso Martins, 2011.

Figura 16 – *Festa na Vila*. Obra de Arte do Artista Plástico Neri Andrade, retratando os festejos tradicionais.



Foto divulgação do Jornal Diário Catarinense

As manifestações artísticas que retratam detalhes acerca do lugar, resgatam informações e significados que muitas vezes não são perceptíveis por pessoas de fora. A percepção de uma aluna do terceiro ano capturou a essência patrimonial e folclórica através de uma prosa apresentada no “ 1º Concurso Literário de Prosa e Poesia da Semana Cultural de Santo Antônio de Lisboa”<sup>34</sup>, atividade que envolveu as escolas do distrito, o que demonstra inserção da educação patrimonial nas escolas locais. A Prosa da figura 17 resgata uma passagem importante da preservação histórica do distrito, a função das entidades de bairro para a preservação da cultura.

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://www.stoantoniodelisboa.com.br/eventos/concursolit.pdf>> acesso em: 15 de out. de 2017.



**Figura 17 – Prosa vencedora escrita por aluna do terceiro ano no 1º Concurso Literário de Prosa e Poesia da Semana Cultural de Santo Antônio de Lisboa**

TÍTULO: Em nome da nossa cultura  
AUTOR: **Isabela Balza Ratinho**  
ESCOLA: Centro Educacional Ensinarte  
SÉRIE: 3ª  
PROFESSORA: Patrícia Parucker Fernandes

Quando Sambaqui e Santo Antônio foram crescendo, e ao mesmo tempo perdendo a cultura, deixaram para trás tudo, como os shows do Boi de Mamão e outros.

Cada vez mais foi se esvaziando de público.

O Boi de Mamão ficou triste, em cada três dias de show, dez pessoas compareciam. O Boi resolveu tomar uma providência e conversou com seus amigos Maricota, Cabra, Cavalinho, Abelha, Urso, Urso Polar, Chandoca, etc. Ele contou tudo o que estava acontecendo. Todos entenderam e, na mesma hora, aceitaram o convite para ajudar o Boi.

Então o Boi e seus amigos foram procurar alguém em Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa, que gostasse muito da cultura e dos personagens e que fosse de confiança.

O Boi e seus amigos acharam essa pessoa, era o seo Orlando.

Eles explicaram tudo para ele. O homem, espantado, disse:

- Nossa! Que horror!

- Eu tive uma idéia! Tenho uma amiga que mora longe. Ela é bem esperta – disse o filho do seo Orlando.

- Ótimo! Vamos chamá-la! – disse o Cavalinho.

Quando fizeram o convite, a menina logo aceitou. Ela foi para o bairro e marcou de encontrá-los na casa de seo Orlando. Quando chegou e ouviu a história, ela pensou e respondeu:

- Tive uma idéia! Por que nós não arranjamos um presidente para administrar o bairro de Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa e fortalecer a cultura e as festas?

- Ótima idéia! – Chandoca falou.

Conseguiram 62 pessoas que se uniram para fazer uma campanha de divulgar o bairro de Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa e sua cultura. Assim foi feito, com muito trabalho e dedicação.

O Boi de Mamão e os amigos agradeceram o seo Orlando e a menina, que se chamava Isabela.

Assim foram formadas a Associação do Bairro de Sambaqui e a Associação do Bairro de Santo Antônio de Lisboa.

E até hoje o Boi de Mamão percorre as festas encantando a todos, inclusive eu, que escrevi esta história.

Fonte: 1º Concurso Literário de Prosa e Poesia da Semana Cultural de Santo Antônio de Lisboa, 2009.  
Adaptado pela autora.

De fato, o movimento comunitário apresenta um papel fundamental para o resgate cultural e a preservação ambiental na região. A próxima seção retrata como o movimento social durante o período de transição democrática foi essencial para a preservação da Ponta do Sambaqui como um espaço público e de lazer.

#### 4.4 Um Espaço de Luta

Como já vimos, as políticas de fortalecimento do setor turístico associado à empreendimentos imobiliários, visam os espaços de orla para a sua privatização. A Ponta do Sambaqui já esteve sob sérios riscos. Em 1981, a Marinha do Brasil demonstrou intenção de vendê-la para o late Clube Barriga Verde, um clube dedicado a atividades náuticas, com fins lucrativos, e capitaneado pelas elites locais em uma clara intenção de se apropriar desta área pública para interesses privados. Blase (2010) relata que essa notícia fez com que alguns moradores se organizassem contra a venda da área, e se iniciou uma reivindicação a favor de seu tombamento como patrimônio cultural. O movimento utilizou do Boi de Mamão<sup>35</sup> como ferramenta para chamar a população para as manifestações, atraindo centenas de pessoas nas ruas. Esta concentração atingiu seus objetivos, ocupando espaço de destaque na mídia da cidade de Florianópolis. Um morador que participou desse acontecimento relata:

*“[...] 1981 surgiu então, o pessoal querendo tomar a Ponta do Sambaqui, um dos integrantes deste grupo chegou na venda de um amigo nosso com uma nota de jornal, onde dizia que seria criado um iate clube na Ponta de Sambaqui, bonito e coisa e tal; nós lemos a nota em frente às pessoas que estavam na venda e estas imediatamente se organizaram recolhendo assinaturas para o abaixo assinado reivindicando que aquele não era local para iate clube, e sim para se manter uma área pública que necessitava de uma urbanização..Nesse momento, em 1981, fizemos uma passeata enorme pra correr com o iate clube, tinha umas mil pessoas, cartazes, muita gente criativa, muitos artistas da cidade, uma participação em massa, fomos para o centro com a cobertura da mídia, essa manifestação foi o que garantiu a Ponta de Sambaqui. Em 1982, surgiu um atravessador no bairro que queria fazer da ponta, local para barracos de pescador, outra situação delicada em que nós nos manifestamos. . . quando se lutou pela Ponta do Sambaqui foi criada uma comissão, da qual eu fazia parte, situação bastante complicada. . . em 1983 houve então a necessidade de se criar a Associação, a primeira associação da cidade com estatuto e organizada, uma associação livre” (relato fundador 1 da ABS apud BLASE, 2010:24).*

Blase (2010) também destaca que esta mobilização social só foi possível devido ao período de democratização brasileira pois, o Brasil estava sobre um golpe militar desde 1964.

A comissão mencionada pelo morador é a Comissão em Defesa da Ponta do Sambaqui. Sentido a necessidade de oficializar seus atos para seguir com a defesa da ilha, a comissão busca a legitimidade através da criação da Associação de Bairro de Sambaqui (ABS)<sup>36</sup>, a primeira associação de moradores de Florianópolis:

<sup>35</sup> O Boi de Mamão é um folguedo que envolve dança e cantoria em torno do tema épico da morte e ressurreição do boi. Esta brincadeira é encontrada em várias partes do país, recebendo diferentes nomes.

<sup>36</sup> Criada em 1983, a ABS é uma entidade civil de direito privado, de caráter educativo e de promoção social, que defende o meio ambiente e as tradições culturais.



“Esta comissão se vê desprovida de representatividade legal frente aos poderes constituídos, visto que todo o distrito era representado por outra formação, com voz legal, apoiada em correntes políticas conectadas às elites locais e simpáticas às causas da iniciativa privada. Não restava à comissão outro caminho que não fosse à busca de voz e representatividade, através de sua legalização, surgindo assim a Associação do Bairro de Sambaqui, que viria a constituir a primeira associação de moradores da cidade de Florianópolis” (BLASE, 2010:25)

Para garantir a participação e mobilização da comunidade, a ABS começa a utilizar o Boi-de-Mamão como instrumento para intervenções de cunho político. A entidade de bairro se responsabilizou pela administração e organização do grupo folclórico, conhecido como Grupo de Boi de Mamão do Sambaqui, submetendo-o às decisões da sua diretoria (IDÉM, 2010). A partir de então em alguns momentos da história da ABS o referido folguedo foi utilizado nas manifestações em defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico. A figura 18 retrata uma apresentação do grupo em manifestação contra a instalação de um estaleiro da OSX na Baía Norte, que viria causar impactos ambientais negativos e irreversíveis à região.

**Figura 18 – Apresentação do Grupo de Boi de Mamão do Sambaqui em ato público contra a instalação do estaleiro OSX na baía norte em Florianópolis.**



Fonte: Blase, 2010

Através de um levantamento técnico da Ponta do Sambaqui, realizado pela Comissão em Defesa da Ponta do Sambaqui, foi elaborado uma justificativa (anexo I) para o pedido de seu tombamento. A proatividade dos atores desta mobilização política garantiu sua proteção como patrimônio cultural e artístico pelo Decreto Municipal nº 216/85 (anexo II) (Área de Preservação Cultural -APC), e como Área de Preservação Permanente (APP Restinga da Ponta do Sambaqui).

Desde 1985, a ABS está sediada no antigo Casarão da Alfândega (patrimônio tombado) (figura 19) e ainda mantém a preocupação para que a Ponta do Sambaqui seja um espaço público de lazer e de convivência.

**Figura 19 – Sede da ABS no Casarão da Alfândega**



Foto: Marcio Kontopp, 2015

Em 2005, a prefeitura, com base numa cessão de uso, cria através de um Decreto de Lei<sup>37</sup> (anexo III) o Parque na Ponta do Sambaqui, denominado como “Annibal da Rocha Nunes Pires”, nome de um antigo morador de Sambaqui e funcionário do Posto da Alfândega (Portal de Notícias Daqui na Rede, 2013). A criação do Parque foi após o SNUC e já estava sendo tratado pela FLORAM como UC. Ainda que demarcado por Lei, a sua implementação demorou nove anos. Segundo a ABS, o local estava abandonado pela PMF e sendo degradado, pois não havendo uma normatização das

<sup>37</sup> Decreto de Lei Municipal nº 6725 de 06 de Julho de 2005

regras, alguns usos pelos frequentadores estavam prejudicando seu ecossistema, como excesso de lixo, fogo de chão, desmatamento e poluição sonora.

A ABS tem buscado desde 2011 dialogar com a FLORAM com intuito de implementar o Parque Annibal da Rocha Nunes Pires e regerar o seu uso através de uma Instrução Normativa (IN). Nesse sentido, a ABS cria uma Comissão de Implantação do Parque, formada por moradores e técnicos, para pressionar o poder público. A Comissão descreveu e registrou em documento para a comunidade, o penoso processo para a sua implantação (anexo IV). Nesse documento, fica claro a relação contraditória das forças internas da PMF, que em parte demonstrou parcimônia e em outra demonstrou proatividade. O procedimento contou com reuniões, assembleia geral na comunidade, com a articulação de moradores, técnicos e, em alguns momentos, membros do parlamento. Nesse período também foram realizadas visitas técnicas na área e durante o processo foi levantada a proposta de adequação dessa UC, categorizando-a como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), categoria que melhor se encaixava com as suas características.

Após um longo período a comunidade conquistou a implementação do parque através de medidas de compensações ambientais. O projeto foi elaborado e apresentado à Comissão, que o aprovou, seguindo as diretrizes tiradas no processo participativo na comunidade.

A revitalização do Parque foi finalizada em 2014, e está assegurado apenas pela IN (anexo V) aprovada pela comunidade. Suas normas estão sinalizadas em placas no Parque (figura 20).



Figura 20 – Placa na entrada da praça indicando as normas estipuladas pela Instrução Normativa.



Foto: Autora, 2017

A Comissão de Implantação do Parque ainda segue com a discussão para proteção da área, visando a possibilidade de adequação dentro do SNUC, trazendo esse debate para a comunidade de forma participativa e procurando a categoria que seja mais adequada. Visando o potencial do SNUC para reforçar a salvaguarda do patrimônio ambiental e cultural e fomentar o desenvolvimento sustentável.

Na próxima seção será exposto os atributos do Parque.

#### 4.5 O Parque

O Parque é bastante utilizado para fins de lazer, muitos dos seus frequentadores o utilizam para a pesca. O lugar atrai não somente moradores, mas pessoas de outros bairros e regiões. O turismo gastronômico da Rota do Sol Poente favorece a visibilidade do local, os turistas que estão de passagem aproveitam para conhecê-lo.

Nos finais de semana o seu uso é mais intenso, e o local acaba tendo problemas com excesso de lixo que transborda para fora das lixeiras. A implementação da estrutura e a IN do Parque auxiliou na sua preservação, pois, o corte de madeira, fogo de chão e churrasco eram mais frequentes. Entretanto, atividades voltadas para a sensibilização ambiental é essencial para a proteção de seu ecossistema.

A delimitação de onde inicia o Parque no Zoneamento da PMF não confere com a sinalização constatada em campo, conforme a figura 21:

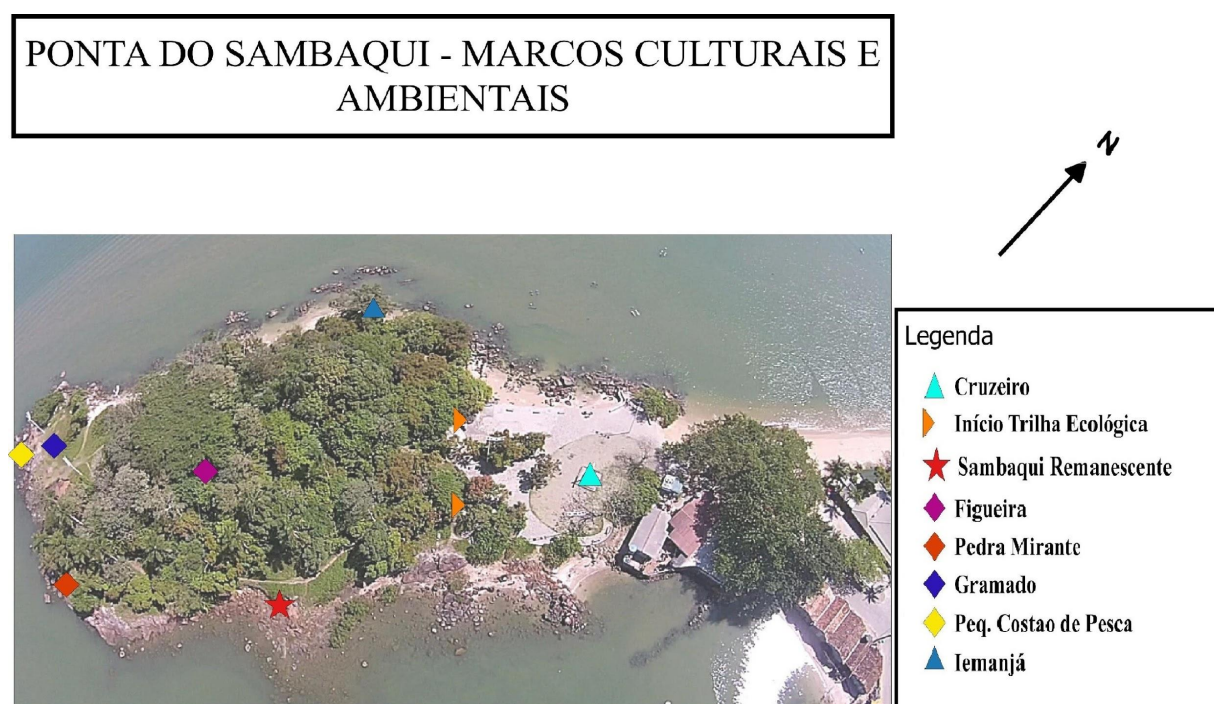
**Figura 21 – Delimitação do Parque**



Florianópolis, 2017.

Optei em considerar os limites do Parque de acordo com a sinalização *in loco*. Neste capítulo caracterizo o parque dividindo-o em três espaços (entrada, praça e trilha ecológica), contemplando os principais pontos identificados em campo. Em especial, os marcos culturais e ambientais da Ponta do Sambaqui, conforme a figura 22:

Figura 22 – Principais Marcos Culturais e Ambientais da Ponta do Sambaqui



Fonte: Elaborado pela autora. Foto: Land Sky Aero Ambiental [S.d.].

#### 4.5.1 Entrada do Parque

A entrada do Parque está zoneada como Área Verde de Lazer (AVL) no Plano Diretor (PD) vigente, contradizendo as diretrizes encaminhadas pela ABS ao Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) em 2013 durante o processo participativo de elaboração do PD. A solicitação da entidade comunitária na época foi a de ampliação de APP nas áreas costeiras da Ponta do Sambaqui limítrofes e próximas da Estação Ecológica de Carijós com o diagnóstico ambiental da região, alterando ou desocupando as áreas de AVL existentes (ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE SAMBAQUI, 2013). Mais adiante, nos capítulos 5 e 6, será detalhado e esclarecido sobre a elaboração participativa do PD e as características das AVLs.

Na entrada do Parque nos deparamos com um restaurante (Restaurante Posto da Alfandega) (figura 23), ranchos de pesca e maricultura (figura 24), inclusive um que funciona como casa de música noturna (Rancho do Neco)<sup>38</sup>, um bar (Bar Recanto da Tia) (figura 25) e uma residência familiar (figura 26). Nessa porção há poucas vagas de estacionamento, e por vezes os automóveis estão amontoados e estacionados irregularmente (figura 27) ocupando o meio da rua, calçadas e invadindo a área destinada ao ponto do ônibus municipal. Na entrada também há frondosas árvores

<sup>38</sup> O Rancho do Neco é Um rancho de pescadores, na Ponta do Sambaqui, que abre as portas aos amantes do samba todos os domingos. (RANCHO DO NECO, 2017)



como a figueira-mata-pau (*Coussapoa microcarpa*), na sequência temos a praça e os acessos às trilhas.

**Figura 23 – Entrada do Parque com vista para o Restaurante Posto da Alfândega à direita e o Portal do Parque próximo ao ponto de ônibus.**



Foto: autora, 2017.

**Figura 24 – Casarões de pesca na entrada do Parque**



Foto: autora, 2017



Figura 25 – Bar Recanto da Tia



Foto: autora, 2017

Figura 26 – Residência Familiar na entrada do Parque



Foto: autora, 2017



**Figura 27 – Carros estacionados na entrada do Parque. A estrutura é insuficiente para estacionamento.**



Foto: autora, 2017

#### 4.5.2 A Praça

A praça<sup>39</sup> (figura 28) do Parque apresenta pavimentação com *paver*<sup>40</sup>, as pedras e os bancos de madeira harmonizam sua arquitetura com a paisagem da Ponta do Sambaqui. O espaço é composto por canteiros com árvores (figura 29), mesas, bancos, lixeiras, um pequeno palco (figura 30) com ponto de energia e um cruzeiro (conhecido como Santa Cruz). O projeto de revitalização da praça, como já mencionado, foi deliberado pelo processo participativo da comunidade.

<sup>39</sup> O significado de Praça é compreendido como: “ (...)um espaço dotado de símbolos, que carrega o imaginário e o real, marco arquitetônico e local de ação, palco de transformações históricas e sócio-culturais, sendo fundamental para a cidade e seus cidadãos. Constitui-se em local de convívio social por excelência (DIZERÓ, 2006 *apud* VIERO; BARBOSA FILHO, 2009)

<sup>40</sup> bloco pré-moldado de concreto.

Figura 28 – Imagem panorâmica da praça com vista para o leste.



Foto: autora, 2017



Figura 29 – Antiga pitangueira (*Eugenia uniHoro*) em canteiro na praça, próxima à entrada da trilha.



Foto: autora, 2017

**Figura 30 – Palco de pedra na Praça da Ponta do Sambaqui.**



Foto: autora, 2017

A Santa Cruz (figura 31) é um marco histórico de valor cultural para a Ponta do Sambaqui. As estruturas dos núcleos de colonização açoriana estavam baseadas em uma intensa vida religiosa. No Sec. XIX já havia uma cruz no local, feita de madeira virada para o norte para orientar navegantes (FERREIRA, 1998).



Figura 31 – Cruzeiro que foi restaurado na implementação do Parque.



Foto: autora, 2017.

#### 4.5.3 A Trilha Ecológica

Em épocas de frutificação da Pitangueira (*Eugenia uniHoro*) o chão da trilha fica forrado de pitangas, e quando próximo à borda do mar, as pitangas se misturam com as pequenas conchas trazidas pela água. Suas árvores frutíferas atraem muitas aves, ecoando cantos variados, passíveis de se admirar em meio à vegetação. O percurso

da trilha possui marcos relevantes no ponto de vista ambiental e cultural, no caso, o Sambaqui remanescente, a pedra-mirante, o gramado, o pequeno costão usado para pesca, etc., são pontos contemplados (figura 32), que agregam um potencial valor para práticas de cunho educacional. O caminho em sua vegetação pode ser considerado como uma trilha ecológica, podendo vir auxiliar na construção de conceitos e valores junto à população. Martins (2014) aponta que as trilhas ecológicas são ferramentas de EA que possibilitam, através da integração junto à natureza, realizar uma interpretação da paisagem *in loco*, promovendo conhecimento e sensibilização quanto ao patrimônio socioambiental e a sua preservação.



Figura 32 – Um dos acessos à trilha da Ponta do Sambaqui



Foto: autora, 2017.

Há mais de 20 anos, pesquisadores da UFSC coletaram amostras de pedaços de cerâmica e conchas do Sambaqui (figura 33), e constataram que a cerâmica é de tradição Itararé<sup>41</sup> (COMERLATO; COMERLATO, 2008). Este sítio é reconhecido,

41 “



porém não há demarcação ou cuidado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Muitos frequentadores não sabem de sua existência. Também carece de pesquisas para a reconstituição do modo de vida dos antigos povos litorâneos que habitavam a Ponta do Sambaqui. Sem esforços para a sua preservação, o Sambaqui remanescente sofre com a erosão marinha.

**Figura 33 – Sambaqui Remanescente**



Foto: autora, 2016.

O Parque possui diversos pontos de visão panorâmicos, a Pedra Mirante (figura 34) é um ponto que se destaca para a contemplação da paisagem da Baía Norte.



**Figura 34 – Pedra Mirante contempla vista panorâmica para sudeste e um pedaço do nordeste da baía norte.**



Fonte: Portal de Notícias Daqui na Rede. Foto: Anita Martins, 2016.

Na Pedra Mirante, é possível visualizar grande porção da Baía norte e a Ponte Hercílio Luz. A Ilha de Ratonos Pequeno também fica visível (figura 35).

**Figura 35 – Vista panorâmica da Pedra Mirante.**

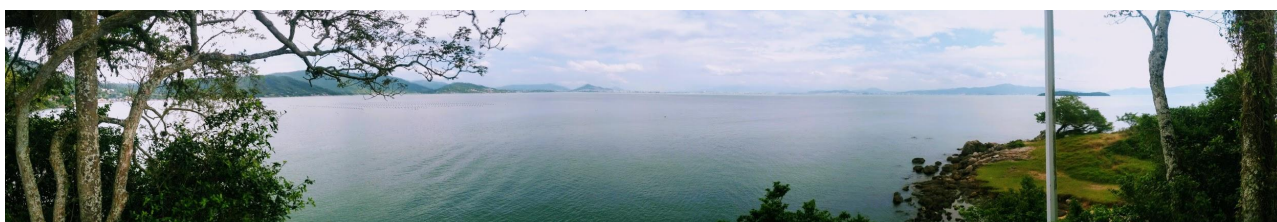


Foto: autora, 2017.

O gramado (figura 36) possui pequena extensão e divide espaço com uma vegetação secundária de estágio de sucessão do tipo capoeira, com gramíneas e arbustos.

**Figura 36 – Gramado**



Foto: autora, 2017.

O costão (figura 37) possui dimensões pequenas e alguns volumosos matacões bastante utilizados para pesca.

**Figura 37 – Pequeno Costão de Pesca**



Foto: autora, 2017.



Há na parte mais alta da trilha, entre a vegetação, uma frondosa Figueira (*Ficus organensis*) (figura 38) que se destaca pelo largo tronco e suas cumpridas raízes tabulares.

**Figura 38 – Mosaico com fotos da Figueira em meio à vegetação, localizada na parte alta da trilha.**



Foto: autora, 2017.

Um marco de valor cultural, a imagem de lemanjá (Figura 39) abrigada em um tronco de uma Figueira de Folha Miúda (*Ficus cestriifolia*), faz parte da paisagem da Ponta do Sambaqui. A Imagem, associada com águas e mares, demonstra o elo da comunidade local com o mar.



Figura 39 – Mosaico com fotos da Figueira de Folha miúda com apropriação religiosa.



Foto: autora, 2017.

#### 4.6 A Geologia

Segundo mapa geológico da Ilha de Santa Catarina (2014), A Ponta do Sambaqui é composta por Depósitos Marinho Praiais Atuais<sup>42</sup> e Riolitos<sup>43</sup>. Possui pequenas praias (figura 40) e também é repleta de afloramentos rochosos, alguns proporcionam mirantes naturais. É possível afirmar que também há Depósitos Antropogênicos, relacionados aos depósitos de Sambaqui.

<sup>42</sup> caracteriza-se por conter sedimentos arenosos com texturas variadas, situados nas praias atuais ou em terraços marinhos recentes (TOMAZZOLI et al., 2014)

<sup>43</sup> rochas geralmente com textura pófira, exibindo fenocristais de feldspato potássico e quartzo sobre matriz afanítica branca ou avermelhada. Formam pequenos derrames intercalados a tufos e ignimbritos. (TOMAZZOLI et al., 2014)

**Figura 40 – Pequena faixa de areia com afloramentos rochosos na Ponta do Sambaqui.**



Foto: autora, 2017.

É possível ver fraturas alinhadas nos afloramentos rochosos (figura 41). No entanto, essas “fraturas” podem ser contestada quanto à sua natureza, o Historiador e Jornalista Celso Martins apura que no local se encontrava um antigo cais para a carga e descarga de carvão das embarcações a vapor que chegavam no Porto de Sambaqui:

A base do cais que existiu na Ponta do Sambaqui, sustentando dois trapiches de madeira usados na carga e descarga do carvão das embarcações a vapor, continua no lugar. As pedras perfeitamente alinhadas, cortadas, podem ser vistas em momentos de maré baixa. Vestígios de argamassa e pedras assentadas também estão à mostra. Parte das pedras que sustentaram o cais estão espalhadas dentro d’água, com tamanhos semelhantes (PORTAL DE NOTÍCIAS DAQUI NA REDE, 2017).

Figura 41 – Linha de fratura nos afloramentos rochosos



Foto: autora, 2017.

Os vestígios de argamassa (figura 42) podem ser vistos *in loco*. Contudo, para comprovar a natureza deste alinhamento é necessário maiores estudos.



Figura 42 – Destaque para vestígio de argamassa na rocha



Foto: Celso Martins, 2017. Adaptado pela autora.

Na próxima seção, será apontado as principais atividades realizadas por frequentadores na Ponta do Sambaqui.

#### 4.7 O uso pelos frequentadores

No parque há diversos tipos de uso relacionado à cultura e lazer. Segundo um frequentador *“o espaço da ponta é muito importante para o lazer das famílias. muito utilizado para piqui-niques e trilhas”*. Há também uso para pesca, coleta de ostra, banho, observação de pássaros, festas populares e manifestações folclóricas, feiras (figura 43) etc. Outro frequentador demonstra o uso devido ao seu valor estético *“[...]tem um pôr do sol que revigora as energias”*.

Figura 43 – Pessoas na Feira de produtos orgânicos na Praça do Parque



Foto: autora, 2016.

A próxima seção tratará da sua importância enquanto área protegida para a preservação da biodiversidade.

#### 4.8 A aproximação com áreas protegidas

A Ponta do Sambaqui possui proximidade (Figura 44) com outras áreas protegidas. Dentre elas, há uma de suma importância para a preservação do manguezal e sua biodiversidade: a Estação Ecológica de Carijó (ESEC- Carijó), uma UC Federal de Proteção Integral, que protege as áreas de manguezais e restingas do rio Rato-nes, Papaquara, Veríssimo e do Saco Grande. Criada pelo Decreto Presidencial de nº 94.656/87, a ESEC contribui para a conservação da Baía Norte, por ser área de reprodução e crescimento de animais marinho (ICMBio, 2009).

Sua área é de 7,12 km<sup>2</sup> de extensão que se divide em duas glebas, uma das glebas é o Manguezal do Rio Rato-nes, com 6,25 Km<sup>2</sup>. A outra é o Manguezal de Saco Grande, que possui 0,93 Km<sup>2</sup>. A conservação dessas duas áreas é extremamente importante porque restam apenas 37,7% e 68,1%, respectivamente, de suas áreas originais, de acordo com estudo feito a partir de fotos aéreas e levantamentos topográficos (SALA VERDE CHAMA-MARÉ, 2014).

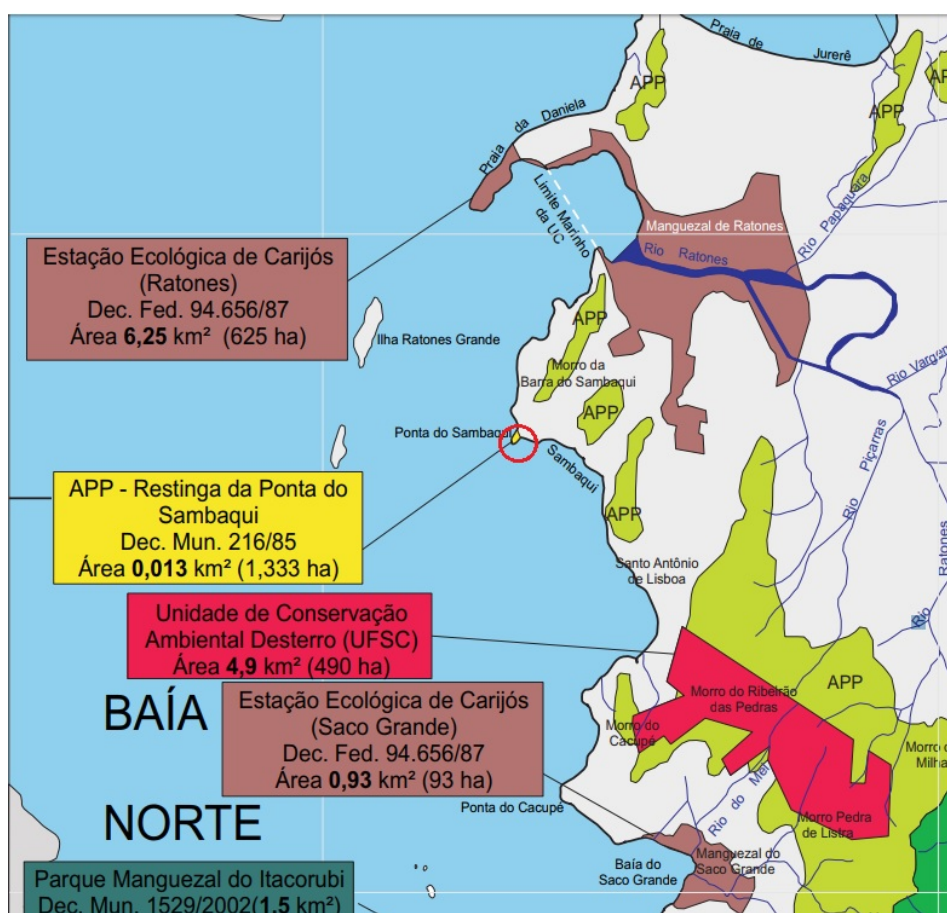
O Distrito de Santo Antônio está localizado entre essas duas glebas da ESEC, o que é por um lado a garantia comprovada de pescada na região onde a pesca é



permitida, é por outro fator gerador de bastante desentendimento quanto aos limites e restrições impostos com a implantação da UC. Estatísticas revelam que entre 1991 e 2000, o crescimento da população no distrito sede foi de 33,80%, saltando para 164,30% nos distritos localizados no entorno da ESEC. Assim, a Unidade não só protege um ecossistema bastante ameaçado, como também evita que a expansão urbana aconteça de forma contígua, sem espaços livres de ocupação (IDEM, 2014:05).

Outras áreas protegidas próximas à Ponta do Sambaqui são as três APPs que aparecem na figura 44, que são os morro dos bairros de Cacupé, Sambaqui e Barra do Sambaqui. Há um projeto de implementar uma reserva que englobe estas áreas, chamado Parque Natural das Aracuãs, com o propósito de criação de um corredor ecológico ligando estas APPs (SALA VERDE CHAMA MARÉ, 2014; DIÁRIO NOTÍCIAS DO DIA, 2014).

**Figura 44 – Recorte do Mapa dos Espaços de Natureza Protegida na Ilha de Santa Catarina, com destaque para a Ponta do Sambaqui e sua aproximação com outras áreas protegidas.**



Fonte: Ferretti, 2013, adaptado pela autora.

Ferretti (2013) avaliou que a Ponta do Sambaqui dispõe de um alto índice de borda<sup>44</sup>, indicando que sua pequena vegetação (figura 45) possui proximidade maior entre o centro e a borda, facilitando as alterações do habitat.

Sua aproximação com a rod. Rodovia Gilson da Costa Xavier e o intenso uso para lazer principalmente nos finais de semana gera uma poluição visual e sonora, pela quantidade de automóveis e por músicas tocadas em alto volume. Não há conectividade com outras áreas protegidas, no entanto, estes fatores não impediriam a sua adesão no âmbito de uma gestão integrada com as outros espaços protegidos.

**Figura 45 – Vista aérea da Ponta do Sambaqui, destaque para seu fragmento de vegetação.**

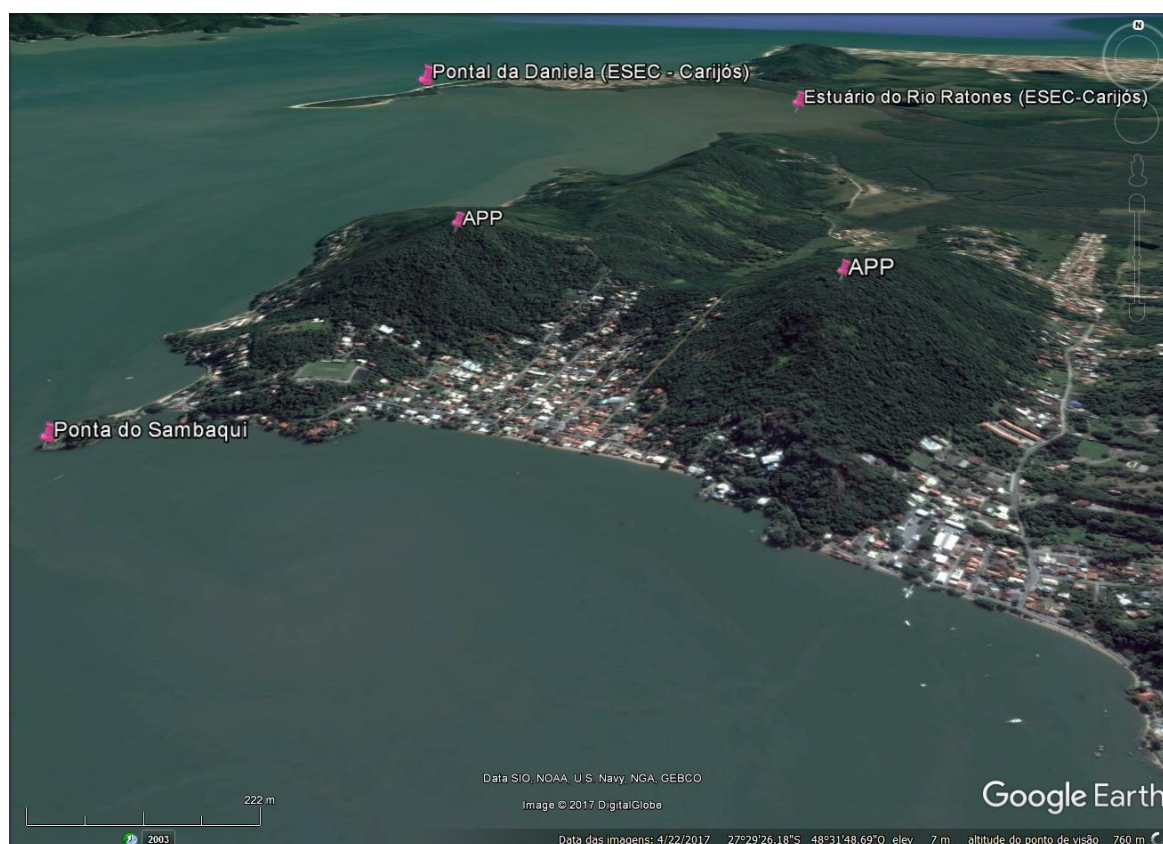


Fonte: Restaurante Pitangueiras, [s. d.].

Como podemos ver na imagem de satélite (figura 46), a estreita planície costeira entre os maciços cristalinos é ocupada pela malha urbana, fragmentando os remanescentes florestais. As APPs dos topos dos maciços da Barra do Sambaqui e do Sambaqui são os fragmentos de vegetação mais próximos da Ponta do Sambaqui.

<sup>44</sup> O efeito de borda são alterações ocasionadas em uma determinada área (mancha) pela diminuição e modificação das características naturais do ambiente (FERRETTI, 2013)

Figura 46 – Imagem de Satélite com exagero vertical. Destaque para o topo dos morros, o estuário do Rio Ratonés (ESEC-Carijós) e ao fundo o Pontal da Daniela.



Fonte: Google Earth. Adaptado pela autora

A paisagem dos morros também sofre com as espécies exóticas. Há muitos Pinus (*Pinus elliotti*) e eucalipto (*Eucalyptus.spp*) presentes na encosta. Essas espécies causam sérios riscos às características da flora nativa, podendo levar à perda de biodiversidade local ou regional, a quebra de ciclos ecológicos naturais e da resiliência dos ambientes naturais, o deslocamento de exemplares da fauna, a quebra de processos ecológicos como cadeias alimentares e polinização, a modificação da paisagem e a eliminação de espécies nativas por alelopatia<sup>45</sup> (GÓES, 2011; BARBOSA NETO, 2012). Estas espécies exóticas presentes em muitas florestas nacionais necessitam manejo para minimizar seus impactos. Florianópolis possui uma Lei<sup>46</sup>, criada em 2012, que visa conservar e preservar a fauna e a flora nativa do município através da remoção dessas espécies e a substituição por mudas de espécies nativas.

A seguir, será exposto uma análise da biodiversidade presente na Ponta do Sambaqui.

<sup>45</sup> Alelopatia é o fenômeno que uma planta exerce sobre outra planta, inibindo sua germinação, crescimento e/ou o seu desenvolvimento.

<sup>46</sup> LEI N° 9097/2012, de 18 de outubro de 2012.



#### 4.8.1 A Avifauna

Em uma saída de campo à Ponta do Sambaqui organizada pela Sala Verde Chama Maré<sup>47</sup>, com propósito de reunir informações para tentar incluir no Programa Roteiros do Ambiente (PRA)<sup>48</sup> a trilha do Parque, foi realizada uma atividade de observação de pássaros, contando com a participação do Geógrafo e especialista em observação de pássaros, Fabrício Almeida da ONG APRENDER- Entidade Ecológica<sup>49</sup>, neste dia foram registradas algumas espécies de aves que frequentam a Ponta.

Por ser uma “Ilha” entre outras áreas protegidas, sua floresta atrai aves diversas. É possível considerar a Ponta do Sambaqui como um trampolim ecológico<sup>50</sup> para a avifauna.

Durante o campo, foram vistos Aracuã (*Ortalis guttata*), Mariquita (*Setophaga pitaiayumi*), um casal de Saíra-Sapucaia (*Tangara peruviana*), Gaturamo (*Euphonia violacea*), Pica pau de cabeça amarela (*Celeus flavescens*), Cambacica (*Coereba flaveola*), Trinta-réis (*Phaetusa simplex*), Tesourão (*Fregata magnificens*).

A Saíra-Sapucaia (*Tangara peruviana*) (figura 47) é uma ave rara, o especialista presente, expôs a necessidade de proteção especial, a espécie aparece como “em perigo” na listagem estadual de Santa Catarina das aves ameaçadas de extinção.

<sup>47</sup> Disponível em: <disponível em: < <http://daquinarede.com.br/2016/04/ave-rara-avistada-na-ponta-do-sambaqui/>> acesso em: 20/09/2017.

<sup>48</sup> “O Programa Roteiros do Ambiente - Trilhas e Caminhos na Ilha de Santa Catarina - PRA é uma parceria entre o poder público municipal e entidades da sociedade civil, que visa revitalizar um conjunto significativo de trilhas e caminhos históricos de Florianópolis. Através de mapeamentos, planejamento e implantação de equipamentos padronizados de interpretação, sinalização e segurança, somado ao manejo sistemático da vegetação e do solo, busca proporcionar usos adequados desses espaços públicos, conciliando a conservação da paisagem, seus elementos naturais e culturais, com práticas de lazer e contemplação dos sítios de grande beleza.” (FLORAM, 2017)

<sup>49</sup> Disponível em <[www.aprender.org.br](http://www.aprender.org.br)> acesso em: 20/10/2017

<sup>50</sup> “Quando localizadas a menos de 50 km de uma área prioritária, essas áreas estratégicas servem na Paisagem de Conservação da Biodiversidade como “ilhas” que podem tanto facilitar o fluxo gênico de espécies que transitam por uma matriz não florestal quanto ajudar no planejamento e implementação de corredores biológicos. Em alguns casos, ajudam a aumentar a representatividade de algumas unidades de paisagem” (RBMA, 2015 apud. GÓES, 2015).

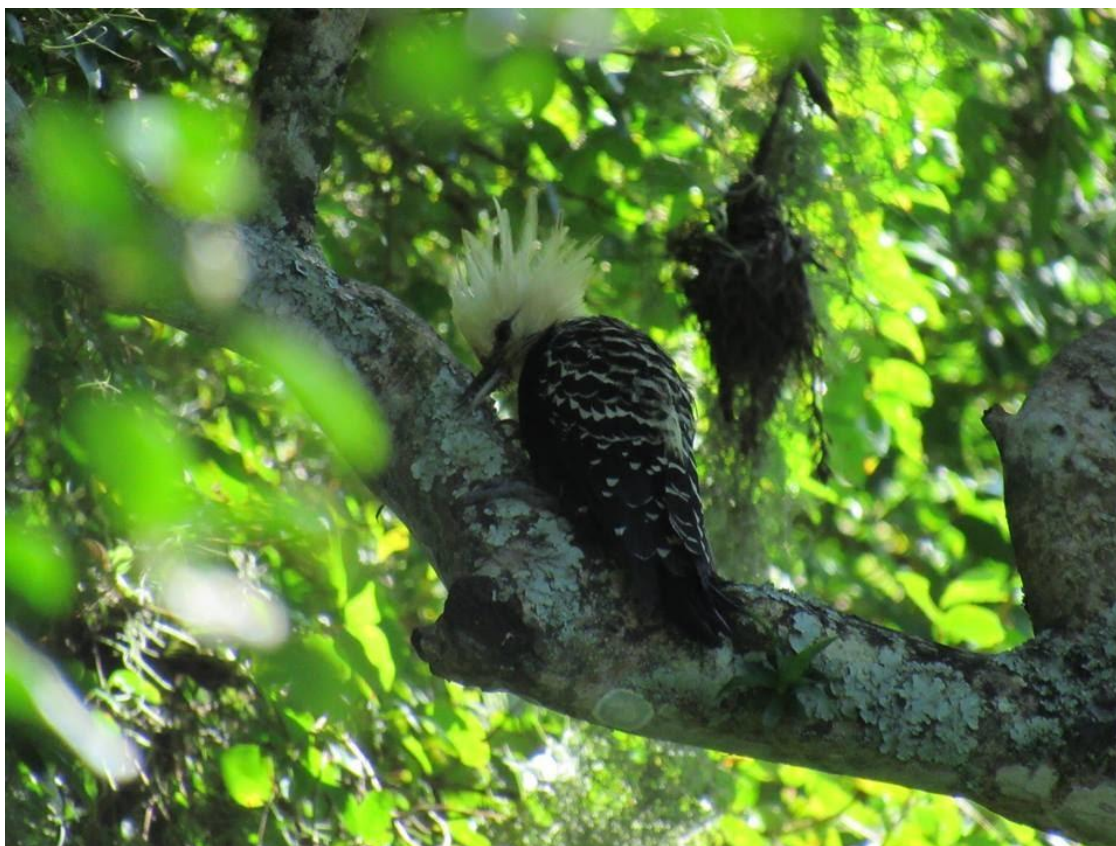
Figura 47 – Saira-Sapucaia (*Tangara peruviana*) na Ponta do Sambaqui



Fonte: Portal de Notícias Daqui na Rede, 2016. Foto: Celso Martins.

O Pica-pau de cabeça amarela (*Celeus flavescens*) (Figura 48) destaca-se pelo vistoso topete amarelo que dá origem a maior parte de seus nomes populares<sup>51</sup>.

<sup>51</sup> Disponível em: <[www.wikiaves.com.br/pica-pau-de-cabeca-amarela](http://www.wikiaves.com.br/pica-pau-de-cabeca-amarela)> acesso em:06/06/2017

Figura 48 – Pica-pau de cabeça ( *Celeus flavescens*) amarela na Ponta do Sambaqui

Fonte: Portal de Notícias Daqui na Rede, 2016. Foto: Anita Martins.

#### 4.8.2 A Flora

Inserido no Bioma Mata Atlântica e na planície costeira, o ecossistema da Ponta do Sambaqui é o de restinga arbórea<sup>52</sup>. Sua remanescente cobertura vegetal é caracterizada por árvores frutíferas. Ao entrar na trilha de sua vegetação, encontramos em maior número as espécies nativas Pitangueiras (*Eugenia uniflora*) (figura 49) e Aroeiras (*Schinus molle*) (figura 50). Em campo também foram identificados: bromélias aéreas e terríficas, Ipê Amarelo (*Tabebuia alba*) (figura 51), Embaúba (*Cecropia glaziovii*), Jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), Figueira de Folha Miúda, (*Ficus cestriifolia*) e a arbustiva Guanxuma (*Sida rhombifolia*). Dentre as espécies exóticas, há presença de Palmeira Leque (*Livistona speciosa*), Piteira (*Agave*) entre outras, que necessitam de um plano de manejo para o seu controle.

<sup>52</sup> Restinga arbórea ou mata de restinga, a altura das árvores geralmente varia entre 5 e 15 m (ALENCAR, 2013).



Figura 49 – Antiga pitangueira (*Eugenia uniHoro*).



Foto: autora, 2017.



**Figura 50 – Aroeira (*Schinus terebinthifolius*) próxima ao pequeno costão de pesca.**



Foto: autora, 2017.



Figura 51 – Ipê Amarelo (*Tabebuia alba*) alojando epífitas.



Foto: autora, 2017

Mesmo sofrendo um efeito de borda considerável, sua pequena vegetação constitui um relevante ecossistema, se levarmos em conta a quantidade de espécies que vivem neste habitat, a área tornar-se prioritária em sua conservação (GÓES, 2015).

O estudo feito até aqui revela que a Ponta do Sambaqui se constitui em um espaço simbólico, de vivências, lazer e de notável biodiversidade que merecem ser preservados. Para um frequentador da ilha *“[...] A Ilhota tem sua beleza natural com generosas árvores. É um ambiente acolhedor, alguns estudos apontam que a Ilhota é constituída por um Sambaqui. A preservação desse lugar é importantíssimo para que preserve suas características originais.”*

No próximo capítulo é exposto o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Florianópolis, após o Estatuto da Cidade até o atual momento. A descrição desse processo reforça a história de articulação comunitária e de movimentos sociais de Florianópolis.

## 5 O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FLORIANÓPOLIS

A implantação de uma UC na municipalidade, envolve não somente a instrumentação do SNUC, mas também a do Estatuto da Cidade, que dá diretrizes para planejar o ordenamento territorial da urbe. Ambas as Leis são instrumentos que visam a participação da sociedade.

O Plano Diretor (PD) é o instrumento legislativo que traça as grandes diretrizes da política urbana a ser aplicada pela Prefeitura Municipal durante uma década (KONTOPP, 2016). O objetivo fundamental do PD é estabelecer através de zoneamentos adequados, como a propriedade cumprirá sua função social, garantindo o acesso à terra urbanizada e regularizada e o direito dos cidadãos à moradia e aos serviços urbanos.

O Estatuto da Cidade estabelece que municípios com mais de vinte mil habitantes, ou integrantes de uma região metropolitana e aglomerações urbanas, ficam obrigados a elaborar o Plano Diretor Participativo<sup>53</sup>, ou adequar o Plano Diretor existente à esta nova lei (IDEM, 2016:4), com a meta de se adequarem até 2006.

Longe de ter atingido esta meta, o Plano Diretor de Florianópolis está a 12 anos sendo discutido pela comunidade. Seu processo de elaboração está organizado por representações da sociedade civil e é composta por associação de moradores, entidades de classe, setores da prefeitura e demais setores interessados no tema, como a construção civil.

Somente após 5 anos de Estatuto da Cidade - já em vias do encerramento do prazo fixado pelo Ministério das Cidades- que Florianópolis iniciou pela primeira vez um projeto de Plano Diretor Participativo. A construção deste novo plano contou com a composição por diversas secretarias do Município, além do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), da Procuradoria Geral e da FLORAM (THIEBES, 2014). A participação da sociedade civil se dá na forma do chamado Núcleo Gestor Municipal, que foi deliberado em audiência pública e composto pelos representantes distritais e outros representantes de diversos segmentos da sociedade (movimentos sociais, entidades culturais, ambientalistas, acadêmicas, sindicais, empresariais etc).

Os representantes distritais são compostos em 13 delegados distritais, correspondente a cada um dos 12 distritos, sendo o distrito sede composto por dois núcleos: Distrito Sede-Continente e Distrito Sede-Ilha. (IDEM, 2014). O Núcleo Gestor ficou responsável pela “leitura” comunitária e técnica da cidade e pela respectiva formulação de metas, objetivos e diretrizes (CUNHA, 2011 *apud* THIEBES, 2014).

<sup>53</sup> O termo Participativo aparece pela primeira vez no Estatuto da Cidades.



O processo para a construção do novo PD estava ocorrendo de forma aparentemente participativa, no entanto, em 2008 a Prefeitura Municipal (PMF), na segunda gestão do prefeito Dário Berger, suspendeu as discussões comunitárias que vinham acontecendo nos diferentes distritos e contratou uma empresa argentina<sup>54</sup> para dar continuidade a construção do plano (THIEBES, 2014), arriscando todo o trabalho já produzido no âmbito das leituras comunitárias. Houve um pedido de desmonte do núcleo gestor pelo IPUF, alegando que a fase participativa havia terminado.

Em março de 2010 a PMF convocou uma Audiência Pública no Teatro Álvaro de Carvalho (TAC) para realizar a leitura deste plano realizado pela empresa estrangeira. De acordo com Thiebes (2014), houve fortes protestos<sup>55</sup> (figura 52) populares durante a apresentação deste plano, pois além de desrespeitar o processo participativo, o plano em seu projeto final apresentava irregularidades e privilégios aos setores turísticos e imobiliários, em detrimento das demandas e diretrizes construídas pelas comunidades nas oficinas e audiência públicas.

Figura 52 – Manifestação da População contra o Plano Diretor apresentado pela PMF



Fonte: Associação do Bairro de Sambaqui (ABS), 2010

<sup>54</sup> A Fundação CEPA - Centro de Estudos e Projetos do Ambiente

<sup>55</sup> Episódio conhecido como “Revolta do TAC” pois Na Audiência Pública Municipal para apresentação do Ante Projeto elaborada pela CEPA desencadeou forte manifestação da população (Núcleo Distrital do Pântano do Sul, 2012) disponível em: < <http://pantanodosul.blogspot.com.br/2012/06/manifesto-dos-servidores-do-ibama.html>>

Após muita pressão da sociedade, em 2011, a PMF restabelece por meio de um decreto no Diário Oficial do município a reconstituição do núcleo gestor e de audiências públicas. No entanto, em 2013, durante o primeiro ano de mandato do prefeito César Souza Jr., a prefeitura destituiu novamente o Núcleo Gestor e o PD passou a ser construído unilateralmente pelos técnicos do IPUF. O Plano foi suspenso pelo juiz federal, Marcelo Krás Borges, da Vara Ambiental Federal de Florianópolis, confirmando o pedido do Ministério Público Federal (MPF) para interromper a votação do projeto, dada a falta de audiências públicas e também a ruptura do debate com o Núcleo Gestor (KONTOPP, 2016; THIEBES, 2014).

A PMF recorreu da decisão judicial, em seguida, o Tribunal Regional Federal (TRF) acolheu o recurso da procuradoria-geral de Florianópolis e anulou a decisão da Justiça Federal da Capital, devolvendo o PDF ao município. Assim que pode, a PMF iniciou entre dezembro e janeiro, a votação do Plano, que foi aprovado em primeira votação<sup>56</sup>. Thiebes (2014) relata que neste episódio

(...)os vereadores votaram 591 emendas ao projeto original, aprovando 305 e rejeitando 286. Vale ressaltar que entre as principais propostas, eles aprovaram a elevação de construções de oito andares para 12 andares no Continente e na área central, bem como **reprovaram a emenda que previa a criação de dez unidades de conservação ao longo da Ilha.** (THIEBES, 2014, p. 141, grifo meu).

Na segunda votação, o plano foi aprovado com mais de 300 emendas<sup>57</sup> novas ao PD, sem que elas tenham sido disponibilizadas para análise com antecedência. Na votação final, que ocorreu no dia seis de janeiro, a redação do projeto de lei do Plano Diretor<sup>58</sup> da capital foi aprovada. Todas essas novas emendas expostas durante as votações eram desconhecidas pela população (KONTOPP, 2016; THIEBES, 2014).

Thibes (2014) discorre sobre a manifestação popular durante todas as três votações do Plano. Na última votação do dia seis de janeiro, a força policial foi usada de forma violenta contra os manifestantes, que foram impedidos de entrarem na câmara durante toda a votação (figura 53).

<sup>56</sup> houve 18 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção e duas ausências (Thiebes, 2014)

<sup>57</sup> Disponível em : <<https://www.youtube.com/watch?v=4ly1ZrV7TvM>> Acesso em: 20/10/2017.

<sup>58</sup> Lei complementar n. 482, de 17 de janeiro de 2014.



**Figura 53 – População impedida de entrar na câmara durante a votação do Plano Diretor Participativo. Imagem de manifestante sendo agredido por policiais.**



Foto: Alexandre Beck, 2014.

Os movimentos sociais, como a União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO) e o Movimento Ponta do Coral 100% Pública - organização da sociedade civil de grande expressão na cidade que defende o uso público de uma área na região central de Florianópolis, a Ponta do Coral<sup>59</sup>, denunciaram a PMF por descumprimento do Estatuto da Cidade, com o desprezo ao núcleo gestor e à leitura comunitária, tudo em benefício evidente aos setores que influenciam a capital de Santa Catarina: especulação imobiliária e construção civil (MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA, 2015).

Segundo Lino Peres (2017), Arquiteto, Professor aposentado da Universidade Federal de Santa Catarina e atual Vereador de Florianópolis, em dezembro de 2015 o juiz Marcelo Krás Borges determinou novas audiências e a retomada do núcleo gestor com a elaboração de um cronograma e plano de trabalho para a rediscussão do PD, alegando que o município não cumpriu com o estabelecido no Estatuto das Cidades, e assim condenando a prefeitura a garantir a transparência do Plano Diretor e também acatar decisões tomadas de forma participativa através de audiências públicas nas comunidades.

<sup>59</sup> Existem dois projetos disputando a área que está abandonada pela FATMA e sendo zelada pela comunidade: um megaempreendimento do ramo hoteleiro e turístico e a de um parque público, o Parque Cultural das 3 Pontas.

Ainda segundo Lino Peres (2017), em agosto de 2017, em vias de concluir o cronograma, o ministro Sérgio Kukina, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), acatando o recurso da PMF, suspendeu o cumprimento da sentença e tornou o Plano de 2014 vigente até a análise do mérito do processo, invalidando a decisão do juiz federal Marcelo Krás Borges. No intuito de sustar a liminar que suspendeu o processo do PD, membros da sociedade civil organizada e representantes do Núcleo Gestor, estiveram em Brasília em vários órgãos e instituições federais buscando levar elementos que foram descumpridos e deturpados pela PMF frente ao processo participativo do PD estabelecido no Estatuto das Cidades<sup>60</sup>.

Este processo de elaboração do Plano Diretor Participativo demonstra que há dois projetos de cidade em disputa, e também reforça a ativa mobilização da sociedade florianopolitana. A necessidade de um ordenamento legal sobre o uso da cidade evidência e retoma diversos conflitos que estão conectados a própria história de sua constituição enquanto cidade.

Houve muitos esforços das entidades de bairro e do núcleo gestor em debater o destino da cidade, e faltou maior ação do poder municipal em auxiliar no esclarecimento legal de cada zoneamento, não obstante, a articulação de algumas entidades comunitárias da Florianópolis, demonstra também que há uma elite técnica envolvida neste processo.

<sup>60</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CLLo72RD5MM>> acesso em: 20/10/2017.

## 6 PARQUE URBANO OU UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?

Durante este período de discussão do Plano Diretor (PD), relatado no capítulo 05, foram encaminhadas algumas demandas dos núcleos distritais ao IPUF. Esses encaminhamentos estiveram mapeados e expostos de forma pública através das ferramentas *Geoprocessamento Cooperativo* e *WEBSIG*. Estas informações auxiliaram na análise dos encaminhamentos sobre o zonamento da Ponta do Sambaqui feitos pela comunidade ao IPUF.

Entre o período de interação com a comunidade durante a pesquisa, houveram mais de uma discussão sobre as demandas da comunidade para o PD. Durante este tempo a Associação do Bairro de Sambaqui (ABS) também passou por duas diretorias e por novas releituras e demandas para o zoneamento do bairro e para a Ponta do Sambaqui.

Destarte, neste capítulo, exploramos as pesquisas e experiências de campo sobre as discussões levantadas pela sociedade civil e órgãos públicos quanto às atribuições de uso do território através do zoneamento. Este tem sido o cerne da questão relativa à Ponta do Sambaqui pelo movimento comunitário, face ao processo participativo de elaboração e discussão do PD.

### 6.1 As Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas

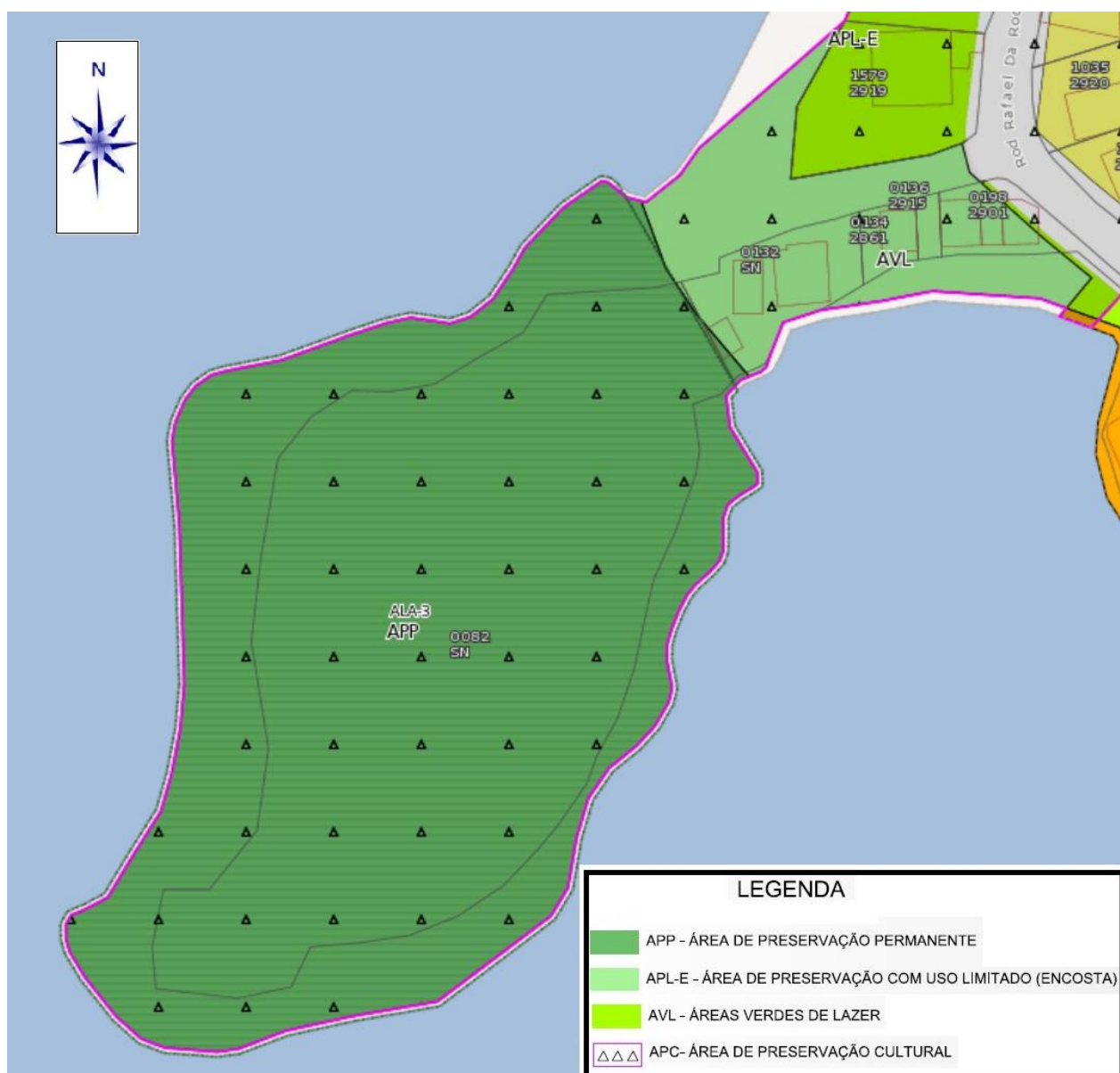
Partindo do contexto de zoneamento estabelecido pelo PD vigente para a Ponta do Sambaqui (figura 54), as APPs podem ser um parque urbano. Em sua Seção III, que aborda o zoneamento Ambiental e dos Limites à Ocupação, o Art. 48 diz que:

*Todas as Áreas de Preservação Permanente (APP) são non aedificandi, sendo nelas vedada a supressão da floresta e das demais formas de vegetação nativa, parcelamento do solo ou outras intervenções, ressalvados casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental e **implantação de parques urbanos**, inclusive seus equipamentos, respeitando a legislação específica (FLORIANÓPOLIS, 2014, grifo meu).*

Segundo o parágrafo único do art. 2º do Código Florestal de 1965, alterado pela Lei 7803/89, as APPs em áreas urbanas devem respeitar os **planos diretores e leis de uso do solo**. Diz também que deve atender a todos os princípios e limites trazidos no caput do art. 2º do Código Florestal (BRASIL, 1989). Ao trazer um novo

ordenamento que não o Código Florestal, o entendimento das APPs em áreas urbanas se tornou ainda mais confuso. (BORGES et al., 2011).

Figura 54 – Zoneamento da Ponta do Sambaqui no Plano Diretor Vigente



Fonte: FLORIANÓPOLIS, 2017. Adaptado pela autora.

Segundo Borges (2011), a legislação ambiental brasileira é uma das mais bem elaboradas, porém, tem pontos incoerentes com a realidade pois, exige da sociedade e das instituições comportamentos e atitudes que elas não conseguem cumprir.

Embora exista a fundamentação legal clara e explícita, faltam monitoramento e fiscalização, e sobra desrespeito às normas e regras estabelecidas (BRITO, 2010). Na Ilha de Santa Catarina, as APPs não possuem processo de gestão, tendo sido criadas



por legislação municipal para o tombamento da vegetação, da fauna, de edificações de interesse histórico, artístico e natural (FERRETTI, 2013). Identifica-se indiferença e descumprimento das leis vigentes do Código Florestal, sendo que muitas APPs, como topo de morros, matas ciliares e áreas de manguezais e restinga, são devastadas pela população (ALENCAR, 2013).

Borges (2011) também atenta para os interesses do setor privado nas APPs, com o objetivo de comprovar a exigência legal e obter o benefício da certificação ambiental, as empresas adotam mecanismos próprios para a recuperação das APPs.

## 6.2 **Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)- uma proposta de UC**

Como apontado anteriormente, durante o processo de implementação do Parque Annibal da Rocha Nunes Pires a Comissão criada para sua efetivação propôs categoriza a Ponta do Sambaqui como ARIE. O DEPUC reforçou esta proposta em entrevista concedida para o jornal Notícias do Dia<sup>61</sup> em Junho de 2014 (anexo VI). Na entrevista o técnico do DEPUC falou sobre a necessidade do plano de manejo e a criação de corredor ecológico para garantir o equilíbrio das espécies e preservar as nascentes na Ilha de Santa Catarina. Para a Ponta do Sambaqui, o DEPUC afirmou que a proposta é criar a **ARIE** para preservar a porção de mata nativa e também proporcionar espaços de lazer e de educação ambiental para a comunidade. Nesta matéria também é exposto que uma proteção da área irá garantir a produção de ostras, através da boa qualidade da água.

Esta categoria está prevista no grupo de Uso Sustentável do SNUC, e pode ser constituída por terras públicas ou privadas, sem a necessidade de desapropriação. Seu conselho é presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente (FERRETTI, 2013).

## 6.3 **Unidade de Conservação ou Área Verde de Lazer - um relato de campo**

Em maio de 2017, em vista da aproximação com o prazo para a leitura final do PD, a ABS publicou um manifesto<sup>62</sup> sobre as considerações da entidade sobre o zoneamento proposto pelo PD de 2014. O manifesto endossa a necessidade de um crescimento ordenado e condizente com o equilíbrio ambiental que demanda a região, na tentativa de evitar ocupação sobre as encostas de morros e APPs. A ABS também

<sup>61</sup> Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/adequacao-das-unidades-de-conservacao-municipais-garantem-futuro-do-meio-ambiente-em-florianopolis>> acesso em: 20/09/2017

<sup>62</sup> Disponível em: <<http://daquinarede.com.br/2017/05/manifeto-da-abs-sobre-o-plano-diretor>> acesso em: 12/06/2017

criticou a supressão das demandas debatidas ao longo do processo participativo do PD, a insatisfação com o PD de 2014 foi exposta:

Entendemos que o Plano Diretor apresentado em 2014 não era adequado ao desenvolvimento da cidade pois não deixava claro qual modelo de urbanização era o desejado. Tratava quase exclusivamente do aumento da área construída no município, resultando em adensamento populacional. Todos os demais assuntos pertinentes: infraestrutura do município, necessidade de áreas públicas de lazer, parques públicos, reservas ecológicas, harmonia arquitetônica e moradia das comunidades em situação de vulnerabilidade, entre outros, foram sumariamente suprimidos da discussão. (ABS, 2017 in Portal de Notícias Daqui na Rede).

A ABS também encaminhou uma proposta de zoneamento no manifesto:

Em relação ao zoneamento do bairro de Sambaqui, previsto no Plano Diretor, solicitamos que sejam atendidas as demandas já manifestadas pela comunidade nas audiências públicas e em diversos outros momentos: 1. **Ponta do Sambaqui como área pública definida como área verde de lazer no Plano Diretor**; 2. Limitação das edificações em todo o bairro em 2 andares com altura máxima de 7,2m; 3. Limitação do adensamento populacional do bairro, com limitação da taxa de ocupação do solo máxima em 50%, nas áreas residenciais e comerciais, fora das áreas de preservação limitada e permanente; 4. Zoneamento no entorno da ESEC – Estação de Carijós, na zona de amortecimento como área de preservação permanente. (ABS, 2017 in Portal de Notícias Daqui na Rede, grifo meu).

O zoneamento proposto pela ABS para a Ponta do Sambaqui foi a de Área Verde de Lazer (AVL), que inclusive é a mesma categoria que está inserida a Entrada do Parque<sup>63</sup>. Segundo o art. 57 do PD vigente as AVLs: *são os espaços urbanos ao ar livre de uso e domínio público que se destinam à prática de atividades de lazer e recreação, privilegiando quando seja possível a criação ou a preservação da cobertura vegetal.*

A garantia de preservação da cobertura vegetal das AVLs, segundo a própria definição do art. 57, apresenta-se impróprio perante a biodiversidade nesse habitat. Ainda segundo o PD em seu art. 58: *Em Áreas Verdes de Lazer (AVL) será permitida apenas a construção de equipamentos de apoio ao lazer ao ar livre, como playgrounds, sanitários, vestiários, quiosques e dependências necessárias aos serviços de segurança e conservação da área.*

Mesmo permitido a construção, não há garantia de implementação de equipamentos de apoio ao lazer. As AVLs segundo o Professor Arquiteto e Vereador Lino

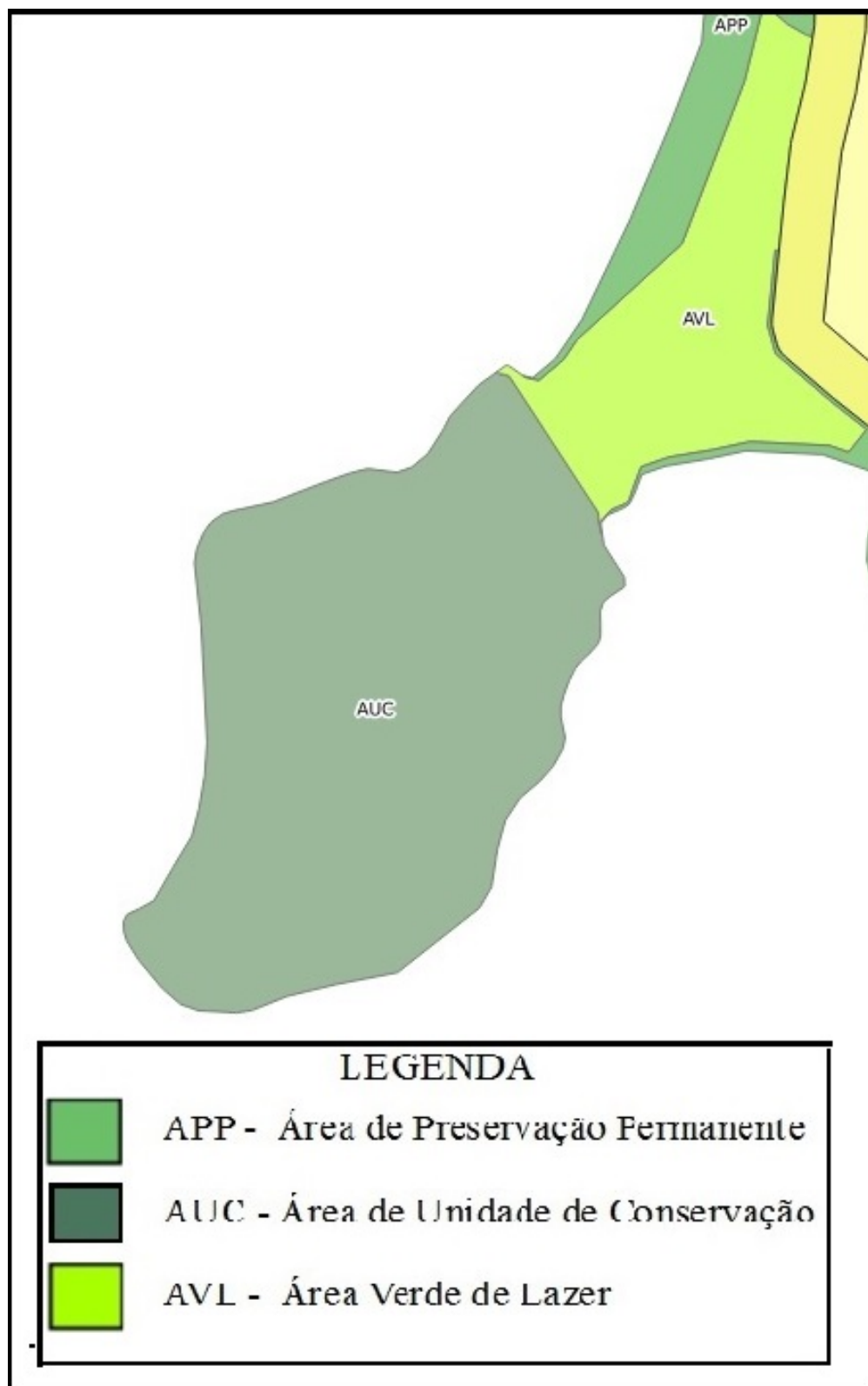
<sup>63</sup> Segundo PD vigente (figura 44), a Ponta do Sambaqui está dentro da Área de Preservação Cultural (APC), a entrada como Área Verde de Lazer (AVL) exceto o restaurante que está como Área de Preservação com uso Limitado para Encosta (APL-E), a praça e a vegetação estão zoneadas como Área de Preservação Permanente (APP).

Peres (2017), poucas são as Áreas Verdes de Lazer acessíveis e equipadas para a população aproveitar o contato com a natureza. Sem investimento municipal nas AVLS, a prefeitura incentiva o projeto Adote uma Praça<sup>64</sup>, com dinheiro privado. Ainda segundo Lino Peres (2017), a adoção pela iniciativa privada desses espaços muitas vezes valoriza o empreendimento e exclui usuários antes cativos. O Arquiteto friza que o PD deve definir as AVLS conforme os desejos e demandas da população e não com uma visão somente econômica da cidade.

No início do mês de Junho de 2017, a ABS contatou a Sala Verde Chama-Maré para uma reunião marcada para o dia 12 de Junho de 2017 sobre o Zoneamento da Ponta do Sambaqui, na tentativa de compreender o porque que no site da PMF no programa *WEBSIG* indicava a Ponta do Sambaqui como Área de Unidade de Conservação (AUC) em seu zonamento primário (figura 55), e expressou preocupação em relação a possibilidade dessa categoria tornar seu uso restrito para o uso tradicional e de lazer da comunidade. Este olhar desconfiado sobre UC é, provavelmente, decorrente da experiência com a Estação Ecológica de Carijós (ESEC- Carijós), uma UC Federal de Proteção integral, que como já mencionado, possui uma relação conflituosa com os pescadores do entorno, devido ao caráter de preservação desta área.

<sup>64</sup> O projeto “Adote uma praça” é um projeto criado em 2007 pela associação FloripAmanhã que visa parceria público privada com a PMF através de “adoção” de áreas verdes. Segundo a própria associação: “representando economia para o poder público e benefícios para a população.” (Assoc. Floripa Amanhã, 2017).

Figura 55 – Zoneamento Primário da Ponta do Sambaqui proposta para o PD



Fonte: FLORIANÓPOLIS, 2017. Adaptado pela autora.

Estive presente na reunião para acompanhar a discussão sobre qual seria o



zoneamento mais adequado para a Ilhota, me apresentei como membro da Sala Verde Chama Maré e também como pesquisadora da Ponta do Sambaqui. A reunião ocorreu na sede da ABS e contou com apenas 4 pessoas. Fizemos a leitura das categorias do PD vigente e também abordamos sobre outras proposições do PD para o bairro. Tentei reforçar a importância da Instrução Normativa que regulariza o uso do parque, uma ferramenta que pode ser utilizada pela ABS para fazer a gestão desse. No entanto, as dúvidas relacionadas ao zoneamento mais adequado não foram totalmente sanadas no dia, e acordamos em marcar uma reunião com o DEPUC para maior esclarecimento. A reunião ainda não aconteceu, devido a paralisação do processo participativo do PD pelo STJ, até sair a análise do mérito do processo.

A experiência com a reunião reafirmou a importância de esclarecimento quanto à legislação ambiental frente ao contexto da cidade. Quanto mais tecnicamente instruída for a comunidade, maior a efetividade de gestão democrática dos espaços.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível considerar que devido às características ambientais e culturais da Ponta do Sambaqui, a adequação ao SNUC garantiria uma proteção Legalmente mais eficiente do que as APPs e AVLs vêm tendo. O fato do SNUC possuir um Plano de Manejo e mecanismos de gestão participativa são grandes avanços nos processos democrático e na conservação ambiental. Entretanto a categorização como UC não garante a proteção se houver arranjos frágeis de gestão. É necessário garantir corpos técnico e participação da sociedade.

A categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico proposta pelo DEPUC parece ser a mais adequada em vista da característica do parque. Para harmonizar a preservação da biodiversidade e seu uso pela população, é indispensável a formação do conselho gestor e a elaboração do Plano de Manejo.

Para a concretização da adequação ao SNUC a comunidade deve se organizar para pressionar o poder municipal, e se aliar com as forças que tem demonstrado progressistas em garantir a função social da cidade. Pois o embate para a construção do Plano Diretor Participativo demonstra que ha dois projetos de cidades em voga.

Importante lembrar que a adequação ao SNUC cria acesso a recursos que, podem ser encaminhados para preservação do ecossistema, promoção de Educação Ambiental e Patrimonial e para a promoção de um turismo ecológico que seja condizente com as raízes territoriais e culturais locais. Essas medidas são necessárias para que a comunidade do entorno da área possa usufruir e preservar a Ponta do Sambaqui da melhor maneira.

Os instrumentos Legais que visam a democracia participativa, são ferramentas que só podem ser efetivadas caso haja engajamento, participação social e uma municipalidade comprometida e transparente.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Roberta A Geodiversidade da Ilha de Santa Catarina : explorando seu valor didático no 6º ano do Ensino Fundamental. Florianópolis: UFSC, 2013. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Orientadora Rosemy da Silva Nascimento.

ANDRADE, Elias. Website do Artista Plástico Elias Andrade. Disponível em: <<http://elias-andrade.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE SAMBAQUI (Santa Catarina). Site da Associação do Bairro de Sambaqui. Disponível em: <[www.abssambaqui.blogspot.com](http://www.abssambaqui.blogspot.com)>. Acesso em: 10 maio 2016.

ASSOCIAÇÃO FLORIPA AMANHÃ. Adote uma Praça. Disponível em: <<http://floripamanha.org/prioridades-floripamanha/adote-uma-praca/>>. Acesso em: 20 out. 2017.

BARBOSA, Maria Lúcia. Democracia Direta e Participativa: Um diálogo sobre a democracia no Brasil e o Novo Constitucionalismo Latino-Americano. 2015. 219 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Pernambuco., Recife, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/15223/BARBOSA, Maria Lúcia. Democracia direta e participativa. 2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BARBOSA NETO, A. F. As relações socioambientais do Parque Municipal do Maciço da Costeira – Florianópolis - SC. Trabalho de conclusão de curso (monografia). Curso de Bacharel em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. 339p.

BARROS, Bruna Aparecida Gomes de. A adequação das UCs municipais de Florianópolis ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: uma avaliação crítico legislativa do Parque Municipal do Maciço da Costeira. 2015. 67 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

BENDEZZOLI, Cintia. O Processo de Formação dos Sambaquis: uma Leitura Estratigráfica do Sítio Jabuticabeira II, SC. 2007. 248 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arqueologia, Universidade São Paulo, São Paulo, 2007.

BLASI, Silvia D'eça Neves Luz da Conceição. Grupo Folclórico Boi de Mamaro de Sambaqui: Uma Etnografia Da Performance. 2010. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BORGES, Luís Antônio Coimbra et al. Áreas de preservação permanente na

legislação ambiental brasileira. *Ciência Rural*, Santa Maria, Rg, p.1202-1210, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v41n7/a5611cr4051.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Decreto 23.793 de 23 de janeiro de 1934. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília. DF. [Aprova o Código Florestal]. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

BRASIL, Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília. DF. [Institui o Novo Código Florestal]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm)> Acesso 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Lei n 9795 de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Legislação Federal. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente – MMA. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Brasília. DF. [Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza]. Acesso em: 06 de Junho de 2017.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Acesso em: 06 de Junho de 2017.

BRASIL. Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF. [Regulamenta artigos do SNUC]. Acesso em: 06 de Junho de 2017.

BRASIL. ICMbio. Plano de Manejo da Estação Ecológica de Carijós. ESEC Carijós, 2009. Acesso em: 07 de Junho de 2017.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Áreas legalmente protegidas no Brasil: instrumento de gestão ambiental. *Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas*, Macapá, v. 2, n. 1, p.37-57, ago. 2010.

CARMINATI, Fabio ; VASCONCELOS, Gíngua ; CÔRREA, Viviane Ribeiro . Associativismo civil em Florianópolis: identidade e tendências. In: Ilse Scherer-Warren; Iara Chaves; Dalila Pedrini. (Org.). *Associativismo Civil em Santa Catarina*. Blumenau: Editora da Furb, 2004, v. , p. -.

CELSO MARTINS (Florianópolis). Portal de Notícias Daqui na Rede. Disponível em: <[www.daquinarede.com.br](http://www.daquinarede.com.br)>. Acesso em: 10 maio 2016.



COLETIVO UC DA ILHA (Florianópolis). Página da Associação Coletivo UC da Ilha. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/ColetivoUCdallha/>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

COMERLATO, Fabiana; COMERLATO, Fernanda. O sambaqui de Sambaqui: A presença de populações pré-coloniais na Ponta do Sambaqui. Sambaqui na Rede. Florianópolis, p. 1-2. out. 2008. Disponível em: <[http://sambaquinarede.blogspot.com.br/2008/11/o-sambaqui-de-sambaqui\\_18.html](http://sambaquinarede.blogspot.com.br/2008/11/o-sambaqui-de-sambaqui_18.html)>. Acesso em: 30 nov. 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª SEMANA CULTURA E DO 2º ENCONTRO LITERÁRIO. 1º Concurso Literário de Prosa e Poesia da Semana Cultural de Santo Antônio de Lisboa. Florianópolis: Cessusc, 2009. 13 p. Disponível em: <<http://www.stoantoniodelisboa.com.br/eventos/concursolit.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra/Unicamp, 2002. 364 páginas.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel. Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil en tiempos de globalización E. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/Venezuela/faces-ucv/20120723055520/Dagnino.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

DIEGUES, A. C. S. O mito moderno da natureza intocada. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

FERREIRA, Francisco Antônio Carneiro. Natureza e projeto urbano na Ilha de Santa Catarina. In: Margareth de Castro Afeche Pimenta (ed.). Florianópolis do outro lado do espelho. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

FERREIRA, Sérgio Luiz. Histórias Quase Todas Verdadeiras: 300 anos de Santo Antônio e Sambaqui. Florianópolis: Ed. Das Águas, 1998

FERRETTI, Orlando. Os Espaços de Natureza Protegida na Ilha De Santa Catarina, Brasil. 2013. 349 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

FLORIPA em Foco Especial PLANO DIRETOR. Florianópolis: Tv Floripa, 2017. Son., color. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oHIUWLtIJbo>>. Acesso em: 15 set. 2017.

FLORIANÓPOLIS. Decreto Municipal Nº 216. Florianópolis: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, 1985.

FLORIANÓPOLIS. DEPUK. DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FLORAM. Disponível em: <<https://depuc.wordpress.com/>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA (Brasil). Cadernos do FNRU. [S.d.]. Disponível em: <<http://www.hic-gs.org/content/capa.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2017.

GÓES, Talita Laura. Ecologia da Paisagem da Planície Entre Mares na Ilha de Santa Catarina: Conectividade entre fragmentos de vegetação através de corredores ecológicos. 2015. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

GÓES, Talita Laura. Transformações da cobertura vegetal do Parque Ecológico Municipal Professor João Davi Ferreira Lima e a sua importância como área verde para Florianópolis - SC. Florianópolis, SC, 2011. 120 f. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Geografia.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Os (des)caminhos do meio ambiente. 14ª ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

GOULART, Mariana. “Rota Gastronômica do Sol Poente”: turismo e a construção da comida “típica” em Restaurantes dos bairros de Cacupé, Santo Antônio de Lisboa e Sambaqui – Florianópolis - SC. 2014. 126 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

INSTITUTO PÓLIS (Brasil). Fórum Nacional de Reforma Urbana. Disponível em: <<http://polis.org.br/acoes/fnru-forum-nacional-de-reforma-urbana/>>. Acesso em: 06 ago. 2017.

JESUS, V. Giselli. Dinâmica sócio-espacial no Distrito de Santo Antonio de Lisboa (Florianópolis/SC): passado e presente. Florianópolis, 2011. Mestrado em Geografia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

JORNAL NOTÍCIAS DO DIA (Florianópolis). NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PRETENDEM PRESERVAR MAIS DE 50% DA MATA ATLÂNTICA DE FLORIANÓPOLIS. 2014. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/novas-unidades-de-conservacao-pretendem-preservar-mais-de-50-da-mata-atlantica-de-florianopolis>>. Acesso em: 05 out. 2017.

JORNAL NOTÍCIAS DO DIA (Florianópolis). ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS GARANTE FUTURO DO MEIO AMBIENTE EM FLORIANÓPOLIS. 2014. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/adequacao-das-unidades-de-conservacao-municipais-garantem-futuro-do-meio-ambiente-em-florianopolis>>. Acesso em: 20 set. 2017.

KONTOPP, Marcio Anderson. Participação e protagonismo popular: Impressões sobre a duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira. Trabalho. 2016. 61 f. TCC

(Graduação) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MARTINS, C. O Sambaqui de Sambaqui. *Sambaqui na Rede*. Florianópolis, nov. 2008. Disponível em: <[http://sambaquinarede.blogspot.com.br/2008/11/o-sambaqui-de-sambaqui\\_18.html](http://sambaquinarede.blogspot.com.br/2008/11/o-sambaqui-de-sambaqui_18.html)> acesso em: 19 de Novembro de 2015.

MARTINS, Sonia Mara Guedes. As Trilhas Ecológicas como ferramenta para vivências ambientais na Serra de Tepequém/Roraima: percepções de frequentadores, moradores e educadores. 2014. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Exatas, Univates, Lajeado, 2014.

MUSSI, Sultane Maria et al. Unidades De Conservação: As Áreas Protegidas mais importantes para a conservação da biodiversidade. Caderno Virtual de Turismo, Rio de Janeiro, p.1-4, out. 2006. II Seminário sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social - SAPIS.. Disponível em: <<http://www.ivt-rj.net/sapis/2006/pdf/SultaneMussi.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001. 31 p. Disponível em: <[http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo\\_\\_2001.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2017.

MOVIMENTO PONTA DO CORAL 100% PÚBLICA (Florianópolis). Parque Cultural das 3 Pontas. 2015. Disponível em: <<https://parqueculturaldas3pontas.wordpress.com/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

OLIVEIRA, Diego Rafael Morato de. O cotidiano das populações pré-coloniais na Ilha de Santa Catarina. Revista Santa Catarina em História, Florianópolis, v. 1, n. 2, p.30-36, jan. 2007. Disponível em: <<http://seer.cfh.ufsc.br/index.php/sceh/article/viewFile/52/109>>. Acesso em: 20 set. 2017.

PERES, Lino. Áreas verdes de lazer na lógica do mercado. Diário Catarinense. Florianópolis, p. 1-1. ago. 2017. Disponível em: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/vozes/noticia/2017/08/areas-verdes-de-lazer-na-logica-do-mercado-9880377.html>>. Acesso em: 17 out. 2017.

PERES, Lino. Florianópolis: Mandato do Prof. Lino Peres, 2017. Em defesa do Plano Diretor de Florianópolis: comissão em Brasília. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CLLo72RD5MM>>. Acesso em: 20 set. 2017.

PIMENTA, Margareth de Castro Afeche. Florianópolis como espaço do público. In: Margareth de Castro Afeche Pimenta (ed.). Florianópolis do outro lado do espelho. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. p. 35-60.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Desafios da Questão Urbana na Perspectiva do Direito à Cidade: Políticas Públicas e Direito

à Cidade: Programa Interdisciplinar de Formação de Agentes Sociais e Conselheiros Municipais. Caderno Didático, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.11-16, jun. 2011. Observatório das Metrópoles - IPPUR/UFRJ. Disponível em: <[http://observatoriodasmetrolopes.net/download/miolo\\_livro\\_curso\\_baixada.pdf](http://observatoriodasmetrolopes.net/download/miolo_livro_curso_baixada.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2011.

SALA VERDE CHAMA-MARÉ (Santa Catarina). Projeto Político Pedagógico. Florianópolis: ABS, 2014. 38 p.

SALA VERDE CHAMA MARÉ (Florianópolis). Página da Sala Verde Chama-Maré. Disponível em: <<https://www.facebook.com/Sala-Verde-Chama-Maré-1501574113388077/>>. Acesso em: 3 fev. 2016.

SANTOS, Milton. Espaço e Método. 5.ed. São Paulo: HUCITEC, 2008.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SANTOS, Milton O espaço da cidadania e outras reflexões / Milton Santos; organizado por Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigo Neves; Liana Bach Martins. – Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro; v.3).

SCHERER-WARREN, Ilse; ROSSIAUD, Jean. Democratização em Florianópolis: Resgatando a memória dos movimentos sociais. Itajaí: Editora da Univale, 1999.

VIERO, Verônica Crestani; BARBOSA FILHO, Luiz Carlos. Praças Públicas: origem, conceitos e funções. in: Jornada de Pesquisa e Extensão - ulbra, 2., 2009, Santa Maria. Jornada de Pesquisa e Extensão. Santa Maria, Rg: Ulbra, 2009. p. 1 - 3. Disponível em: <<http://www.ceap.br/material/MAT1511201011414.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

THIBES, Mariana Medeiros. Conflitos Socioambientais e Áreas De Preservação Permanente em Meio Urbano: O caso da Vila do Arvoredo, Município De Florianópolis, Sc. 2014. 261 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/129208/328087.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 set. 2017.

TOMÁS, Livia Rodrigues. Adequação do Plano Diretor ao Estatuto da Cidade: Uma proposta em discussão. 2005. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16267/1/AdequacaoPlanoDiretor.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

TONERA, Roberto; OLIVEIRA, Mário Mendonça de. As defesas da Ilha de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro em 1786. Florianópolis: Editora da Ufsc., 2011.



YÁZIGI, Eduardo. A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas. São Paulo: Contexto, 2001.

## Anexos

## **ANEXO I - Justificativa Tombamento ABS**

### **Memorial - Ponta de Sambaqui**

#### **Tombamento da Ponta do Sambaqui**

##### **Justificativa**

A Ponta do Sambaqui era uma pequena ilhota localizada na baía norte que hoje se encontra ligada a ilha de Santa Catarina por ocorrência de um assoreamento natural do pequeno canal que as separa.

Foram as condições físicas geográficas ocorridas que alteram a sua condição de ilha e conseqüentemente a partir de então recebeu a denominação de Ponta do Sambaqui.

Suas condições naturais existentes a elegem como um ponto da linha da costa dos mais aprazíveis que se localizam nas águas das baías norte e sul.

A beleza do sistema natural, com pequenas praias entre grande quantidade de rochas que afloram no contato com a água, e seu próprio relevo cheio de matacões compõe o que de mais agradável existe para uma área de recreação e lazer.

É uma bela área coberta de vegetação, cuja maior comunidade arbórea está apresentado pelas pitangueiras, abrangendo 80% de toda a massa vegetal, em seguida as arroeiras com 10%, e o restante está composta por coqueiros maria-mole, capororoca, espinheiro amarelo, figueiras, jambo, ingazeiros e branquilhos.

Desse levantamento se percebe que a maior porção da vegetação é de árvores frutíferas, o que proporciona a convivência de muitas aves no local, justificando seu valor ecológico.

O valor do tombamento dessa ponta aumenta ainda mais, quando relacionamos a sua proximidade com a área residencial existente, que se estabelece numa encosta sem grandes chances de encontrar outra área disponível e tão própria para o uso de recreação e lazer.

Podemos salientar ainda que a Ponta do Sambaqui guarda em si uma história ligada à colonização da ilha de Santa Catarina; serviu de depósito de carvão para abastecer as embarcações dos primeiros navegadores que aqui aportavam. A existência de ostreiros (sambaquis) lhe dava um valor arqueológico, e a presença de Santa Cruz ali localizada também caracteriza um uso público a ser mantido.

Finalizando, podemos ressaltar a importância e a emergência de medidas de preservação, manutenção e fiscalização dessa área, dada a sua beleza cênica natural, alertando para o caráter predatório que poderá tomar qualquer ocupação não adequada

as condições físicas naturais existentes.

## **ANEXO II - Lei de Tombamento da Ponta do Sambaqui**

### **Decreto Municipal nº 216/85**

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e com base no art. 70, XXIX da Lei Complementar nº 5, de 26/11/1975 e considerando o que dispõe o art. 180 da Constituição Federal, Lei nº 4.771/65 e Lei Municipal nº 1.202/74 e,

Considerando o interesse do Município em colocar sob a proteção do Poder Público Municipal os locais de interesse histórico, artístico e natural e,

Considerando as indicações da COTESPHAN para tombamento e as justificativas do SEPHAN,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam tombadas, como patrimônio natural e paisagístico do Município de Florianópolis, a restinga da Ponta das Canas, localizada no Distrito da Cachoeira do Bom Jesus e a Ponta do Sambaqui, localizada no Distrito de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º - Fazem parte do presente Decreto os mapas demarcando as respectivas áreas e as justificativas do SEPHAN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 13 de setembro de 1985.

ALOÍSIO ACÁCIO PIAZZA

PREFEITO MUNICIPAL

## **ANEXO III - Lei de criação do Parque**

### **Lei nº 6725, de 06 de julho de 2005**

CRIA PARQUE EM SAMBAQUI NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no município de Florianópolis o parque localizado na Ponta do Sambaqui, distrito de Santo Antônio de Lisboa, com área total de 13.431,88m<sup>2</sup> (treze



mil, quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados).

Art. 2º O parque criado por esta Lei fica denominado “Annibal da Rocha Nunes Pires”.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2005.

DÁRIO ELIAS BERGER

Prefeito Municipal

#### **ANEXO IV - Relato ABS**

##### **Relato sobre as ações a respeito do Parque da Ponta de Sambaqui para a comunidade**

Desde 2011, buscamos através de ofícios uma conversa com o Superintendente da Floram, que na época era o Sr. Gerson Basso, sem sucesso, enviamos novo ofício à Sra. Vera Lucia Basso, que tampouco nos atendeu. Logo, da nomeação do Sr. Volnei Ivo Carlin encaminhamos novo ofício solicitando uma reunião. Insistimos por meio do telefone com sua secretaria, e foi marcada a reunião em Sambaqui, como havíamos solicitado. Apareceram os técnicos da FLORAM, Danilo, Mauro e Elias. O Superintendente, ou seu vice Bruno, não apareceram. O objetivo da reunião seria a construção coletiva e a aprovação da Instrução Normativa de uso e ocupação da Ponta de Sambaqui (Parque Annibal da Rocha Nunes Pires) e sua revitalização. Conversamos então com os técnicos, que nos instruíram a dialogar e debater na comunidade o conteúdo desta IN.

Foi criada através da Associação do Bairro de Sambaqui uma Comissão de Implantação do Parque Annibal da Rocha Nunes Pires, formada por moradores e técnicos. Esta Comissão passou a discutir a Instrução Normativa que regularia o uso, e a revitalização do mesmo. Mauro e Danilo estiveram em algumas reuniões na comunidade. Depois do texto da IN pronto, foi levado a FLORAM para que este fosse encaminhado dentro do órgão. Foi marcada uma nova reunião na sede da FLORAM, e após esperar por 2 horas, com reunião marcada, apareceu a assessora jurídica, e o diretor Joao Luz. Foi conversado apenas sobre a IN. Devido a ausência de dialogo com o Superintendente, a comunidade junto aos técnicos da FLORAM pensavam em uma solução de revitalização para o Parque que estava abandonado a 30 anos, sem

nunca ter tido nenhum tipo de investimento por parte do poder público. Devido a uma solicitação da comunidade, foi marcada na Câmara Municipal de Florianópolis, uma Audiência Pública referente ao Parque através da Comissão do Meio Ambiente da Casa, que fez visita in loco, inclusive com a presença da arquiteta Marisa, Mauro, Danilo, representantes da comunidade e Vereadores.

A Comissão criada para fazer os estudos de revitalização neste momento discutia o projeto, e o que se queria para a área, inclusive através de uma Assembleia Geral da entidade comunitária. Diante da necessidade de se ter um projeto, até para conhecer os custos a representante da Associação do Bairro de Sambaqui foi buscar um profissional capacitado para elaborar um projeto arquitetônico para a área. A primeira pessoa procurada para elaborar este trabalho, foi a arquiteta Marisa Fonseca da FLORAM, que questionada durante a visita junto aos Vereadores, respondeu que estava cheia de trabalho, participando do Projeto Orla e que não tinha tempo para isso. Com a negativa da arquiteta da FLORAM, solicitamos uma reunião com o Sr. Dalmo Vieira para que o IPUF dialogasse conosco e por ventura, nomeasse um profissional para esta elaboração. A reunião nunca foi marcada, por insistência por telefone, a arquiteta Jeanine Tavares recebeu a presidente da ABS no IPUF, e mais uma vez disse que este projeto não era prioridade da PMF, e que esperássemos. A comunidade inconformada com as respostas negativas, convocou a Comissão para debater uma saída para o caso, o técnico da FLORAM Mauro Costa, que participava das reuniões da Comissão, sugeriu que poderíamos começar a mexer na área através de Compensações Ambientais que a FLORAM recebia, seria uma saída para termos o projeto.

Surgiu a possibilidade de uma primeira compensação, e a comunidade solicitou que a arquiteta fosse indicada para a realização do trabalho, a arquiteta Jaqueline Andrade, profissional capacitada e moradora do Distrito.

O projeto foi elaborado, e apresentado a Comissão e a comunidade, que o aprovou, pois seguia as diretrizes tiradas no processo participativo na comunidade.

Visitamos a Escola de Aprendizes de Marinheiro – Marinha do Brasil os proprietários da área para conversar sobre o que eles pensavam para a área, e se concordavam com o que estava sendo pensando pela comunidade. Tivemos total aprovação do Prefeito Naval, e também nos informou que o Termo de Comodato de uso da área havia sido renovado pelo Prefeito.

Com o projeto aprovado, as obras iniciaram, foram 3 ou 4 compensações ambientais utilizadas na obra. Foram realizados 50 % das obras.

Após uma denúncia feita ao IPHAN, de que as obras estavam interferindo no sítio arqueológico tombado existente na Ponta de Sambaqui, as obras pararam. Ficamos

aguardando um posicionamento do SEPHAN, e ele veio junto a uma visita realizada na área das arquitetas Jeanine Tavares e Marisa Fonseca, do técnico Mauro Costa e da presidente da ABS, Silvia Conceição, que questionaram o projeto, e solicitaram alterações.

Foi marcada uma reunião no IPUF, agora com a presença do SEPHAN, Jeanine, Marisa, Mauro, Jaqueline Andrade, e 03 representantes da comunidade. Foi acordado que seria feito um novo projeto com as adequações solicitadas e que a obra recomençaria. Após, aproximadamente um mês, recebemos novamente a arquiteta Marisa Fonseca e Mauro Costa, em uma reunião com Jaqueline Andrade, representantes da comunidade e o novo projeto, para nova discussão. Nesta última reunião, ficou acordado que após o projeto pronto, seria encaminhado a FLORAM para reinício das obras.

Hoje, dia 09/07 tivemos a surpresa através de matéria veiculada no Portal de Noticias DAQUI NA REDE que o Superintendente Ivo Carlin e Marisa Fonseca estiveram na área. (EM ANEXO)

A Associação do Bairro de Sambaqui, reafirma a necessidade de finalização e revitalização da obra, um ícone da luta comunitária do nosso bairro. Vamos lutar para que até o fim deste ano, possamos entregar para a comunidade do Distrito de Santo Antônio de Lisboa um novo espaço de lazer e de convivência.

Para isso solicitamos uma reunião com o Superintendente da FLORAM para saber o que esta acontecendo.

Iniciamos e participamos deste processo até agora, e exigimos ter conhecimento dos próximos passos que serão tomados pela administração municipal.

Certos de que podemos contar com sua colaboração.

Aguardamos

Diretoria da Associação do Bairro de Sambaqui

## **ANEXO V - Instrução Normativa**

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014.** Estabelece normas de uso público para visitação no Parque Municipal Annibal da Rocha Nunes Pires, localizado na Ponta de Sambaqui, Distrito de Santo Antonio de Lisboa. O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4645, de 21 de junho de 1995 e considerando a

necessidade de estabelecer normas de uso público para visitação no Parque Municipal Annibal da Rocha Nunes Pires, criado através da Lei Municipal 6725/2005, e assim compatibilizando conservação do patrimônio natural da área com a visitação pública, RESOLVE aprovar a seguinte Instrução Normativa: **Art. 1º** - São atividades permitidas no interior dos limites Parque Municipal Annibal da Rocha Nunes Pires: I - Atividade recreativas, culturais e

educacionais. II - A prática do piquenique em locais predeterminados. § 1º. Para fins desta Instrução Normativa se considera como recreativas, culturais e educacionais: caminhadas nas trilhas, observação de aves e contemplação da paisagem, apresentações de teatro, música, feiras de produtos artesanais e de agricultura, pesca artesanal, playground para crianças, atividades de ginástica, coleta de ostras. § 2º. Para fins desta Instrução Normativa se considera piquenique: uma atividade de recreação, em que consiste na refeição ao ar livre, lanche ou almoço, cujos alimentos são levados prontos para serem degustados pelos participantes do passeio, podendo ocorrer no chão ou em mesas publicas. **Art. 2º** - Somente será permitido acesso de veículos automotores na área do Parque em local a ser definido em projeto específico para estacionamento. **Art. 3º** - São atividades proibidas no interior do Parque Municipal Annibal da Rocha Nunes Pires: I- Fazer churrasco e fogueiras no chão, exceto churrascos preparados em eventos comunitários em locais apropriados. II- Qualquer tipo camping. III- O som alto de aparelhos sonoros particulares que perturbem a visitação pública; IV- A coleta ou perturbação da fauna e flora nativa. VI - Escrever nas pedras e arvores. VII – Entrar na área do parque acompanhado de qualquer espécie de animal doméstico, exceto nos casos de cão guia. **Art. 4º** Não será permitido o corte de árvores para a implantação de equipamentos de recreação. **Art. 5º** - É de responsabilidade da FLORAM o manejo do Parque, como o manejo de suas trilhas, a restauração da vegetação, manutenção dos equipamentos públicos, controle dos processos de erosão marinha, podas das arvores quando houver necessidade, colocação de equipamentos e placas informativas. **Art. 6º** - O recolhimento do lixo deverá ser feito pela COMCAP. **Art. 7º** - Caberá a FLORAM formalizar parcerias visando à gestão compartilhada do Parque com a Associação de Bairro de Sambaqui. **Art. 8º** - Quaisquer eventos a serem realizadas no interior do Parque deverão ser autorizadas previamente pela FLORAM, o que não dispensa autorização de outros órgãos. **Art. 9º** - Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Gestão Ambiental, ouvido quando couber, a Assessoria Jurídica. **Art. 10º** - Competirá a Diretoria de Gestão Ambiental da FLORAM, através do Departamento de Unidades de Conservação, o cumprimento desta Instrução Normativa, acionando sempre que for necessária a fiscalização ambiental. **Art. 11º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de janeiro de 2013, Volnei Carlin - Superintendente da FLORAM.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 022/2013 O Presidente da Câmara Mu-**

nicipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de Audiência Pública a ser realizada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 22 de maio de 2013 Local: Praça Macário da Rocha – Rodovia Rafael da Rocha Pires, 2990, Sambaqui – Florianópolis/SC Horário: 19 horas Assunto: Discutir o fato de o Parque Municipal Annibal da Rocha Nunes Pires, criado pela Lei n. 6.725/2005, localizado na Ponta do Sambaqui, ainda não ter sido implantado, em atendimento ao requerimento n. 224/2013, de autoria do senhor vereador Edinon Manoel da Rosa. Câmara Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2013. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria – Presidente.

**ANEXO VI - Artigo Jornal - Adaptado pela autora**





Notícias do Dia

Notícias Esportes Plural Especiais




Florianópolis / Notícias / Adequação das Unidades de Conservação Municipais garante futuro do meio ambiente em Florianópolis

## Adequação das Unidades de Conservação Municipais garante futuro do meio ambiente em Florianópolis

Parques precisam ser recategorizados e adequados a normas federais

FABRÍCIO BISSPO, FLORIANÓPOLIS  
05/06/2014 10:40



Flávio Tita/ND

Iris Girão vai trabalhar de bicicleta e pode ver a restinga preservada nas Dunas do Campeche

Ainda presa à planta mãe, como quem busca um lugar seguro para crescer, é ali mesmo que a semente do mangue vai germinar, antes cair no solo lodoso e de pouca oxigenação. Ali, onde peixes desovam e o caranguejo-uçá se reproduz, ela vai se enraizar e com sutileza renovar a vida. A sinfonia dos pássaros impõe novo ritmo, enquanto a baixa-mar, aos poucos, revela colônias de marisco. Se não fossem as buzinas atravessando o canto das saíras, poderíamos acreditar que este lugar não existe.

Incrustado entre os bairros João Paulo, Itacorubi, Santa Mônica e Trindade, o estuário do Itacorubi é o maior manguezal urbano do Sul do Brasil. Sua diversidade biológica tem influência direta na baía Norte e garante a permanência de diversas espécies na região central da cidade, além de servir como rota de aves migratórias.

Seu ecossistema está protegido desde 2002 pelos limites do Parque Municipal Manguezal do Itacorubi, criado para preservar o berçário de diversas espécies de aves, peixes, moluscos e crustáceos. Mas um impasse entre prefeitura e UFSC, sobre quem deve fazer a sua gestão, impede a regularização da área de acordo com as leis federais, e ameaça o futuro do manguezal.

A situação das UCs (Unidades de Conservação) de Florianópolis, onde a maior parte da cidade está na ilha de Santa Catarina, não são animadoras: das oito unidades, apenas uma está adequada às normas do SNUC (Sistema Nacional das Unidades de Conservação). Sem a adequação e, principalmente, sem um plano de manejo, o futuro de nascentes, rios, manguezais, lagoas, dunas e lençóis freáticos estão à mercê do uso irracional desses recursos.

Neste Dia Mundial do Meio Ambiente, o Notícias do Dia apresenta um panorama de cada uma das unidades, criadas e categorizadas como parques municipais, e as propostas para o futuro de nosso ecossistema.

Nos próximos quatro anos, o objetivo dos órgãos municipais é garantir a adequação às normas federais, estabelecer marcos físicos para os limites e ampliar o número de UCs. Uma das propostas é criar um corredor ecológico para garantir equilíbrio das espécies e proteger as nascentes.

**Definição de uso e criação de novas UCs**

Implantado no ano 2000 pelo governo federal, o SNUC dava o prazo de dois anos para que todas as Unidades de Conservação do país se adequassem às normas, com demarcação física dos limites, recategorização (tipo de uso) e elaboração de plano de manejo, estabelecendo relação sustentável entre homem e meio ambiente. Com mais de 50% do ilha coberta por vegetação, a Floram (Fundação Municipal do Meio Ambiente) corre contra o tempo perdido para promover a recategorização das sete unidades que estão irregulares. Para isso, um grupo de trabalho criado no ano passado faz levantamento e estudos de todos os locais.

Segundo Mauro Manoel da Costa, da Divisão de Implantação das Unidades de Conservação, alguns estudos estão bem avançados, praticamente prontos para efetivar as recategorizações. "Recategorizar essas unidades é muito parecido com o procedimento de criação. Os trabalhos estão avançados, principalmente no Parque da Galheta, Maciço da Costeira e Lagoa do Peri", disse.

**Dunas da Lagoa e Galheta**

A poucos metros da trilha que leva à praia do Rififi, à Joaquina e ao Rio Tavares, a pernambucana Iris Girão, 23 anos, encontrou a qualidade de vida que buscava. Acordar com o canto dos pássaros, poder ir ao trabalho de bicicleta e ainda contemplar a restinga preservada no caminho até o mar é um presente, conta a vendedora de uma loja de produtos naturais do Rio Tavares. Mesmo assim, Iris diz ver, com certa frequência, descasos. "Isso aqui está abandonado pelo poder público. Acho que é legal comemorar o dia do meio ambiente, mas mais do que falar precisamos fazer", dispara a moradora, que da janela pode observar as dunas do Campeche, APP (Área de Preservação Permanente) que poderá ser incluída nos limites de uma UC.

Mauro Manoel da Costa, da Divisão de Implantação das Unidades de Conservação, defende que os limites da UC do Parque Dunas da Lagoa seja ampliada, incluindo nos limites as APPs do entorno - Lagoinha Pequena e Dunas do Campeche -, onde vive Iris. "O projeto é que esta unidade proteja toda aquela área, desde o Riachinho até as dunas da Joaquina", disse.

Segundo ele, os estudos para esta área também estão avançados. Assim como nas outras UCs, a proposta tentará excluir as casas já consolidadas dos novos limites. "Para evitar pontos de conflitos, isso acaba empurrando o processo de implantação efetiva do parque", afirmou, lembrando que o município está 12 anos atrasado na adequação com a legislação ambiental.

O Parque Natural da Galheta também deve passar por ampliação, passando de 141 hectares para 237,1 hectares. Bastante utilizada para lazer, trilhas ecológicas e até observações agrônômicas, a unidade enfrenta problemas para desapropriação de propriedades anteriores à sua criação, em 1990. Para por fim ao impasse, a proposta é recategorizar a Galheta como Área de Relevante Interesse Ecológico. "Essa categoria não proíbe a propriedade privada nos limites do parque, que é regrada pelo plano de manejo", informou Costa.

**Lagoa do Peri**

Com a fala embargada, contemplando a revoada de pássaros sobre o espelho d'água da maior lagoa de água doce do litoral catarinense, José dos Santos, o Zeca, 55 anos, diz já não saber mais sobre o futuro de seu negócio. Ele mantém um dos últimos alambiques de cachaça na comunidade do Sertão do Ribeirão.

A cachaça do Zeca continua sendo a mesma, uma preciosidade da ilha. Mas o fato de estar dentro dos limites do Parque Natural da Lagoa do Peri o preocupa. "Não posso plantar cana, não sei o que posso e o que não posso fazer, sem ter como produzir terei que fechar as portas do alambique", conta resignado que poderá abandonar o ofício herdado dos avós.

Mas se elaborado com agilidade, o plano de manejo do Monumento Natural da Lagoa do Peri, como deverá ser recategorizado, poderá garantir sobrevivência do alambique de Zeca. O plano deverá definir como ele poderá manter sua produção artesanal fazendo o uso sustentável dos recursos, onde poderão ser implantados sistemas de agroflorestas, garantindo a recuperação ambiental e plantio.

A UC tem três categorias: lazer, que é o próprio espelho d'água da lagoa e a restinga; reserva biológica, que abriga exemplares raros da flora e fauna; e paisagem cultural, esta última que visa preservar as culturas remanescentes como o plantio de mandioca, a renda, confecção de balaios e medicina natural.

Com sede implantada em 1997, o parque é um dos que têm o melhor gerenciamento, com sede própria, programas de educação ambiental e, inclusive, um viveiro de mudas, usado em reflorestamento. "Aqui conseguimos conciliar lazer com educação ambiental, além de manter preservada toda essa área", conta Elias Osvaldo Pires, chefe do Departamento das Unidades de Conservação.

Não raro biguãs, saíras, tucano-do-bico-preto, capitão-do-mato, lontras e serpentes cruzam o caminho do visitante. O equilíbrio da fauna e da flora, com a vegetação de restinga em recuperação e nos morros com a mata iniciando novos ciclos, garante a pureza da lagoa de água doce. Aliás, este foi justamente um dos motivos para a criação da unidade. Por aí não se encontram mais diversos exemplares, como o veado mateiro, a anta ou a capivara, que desapareceram com o avanço da urbanização no entorno.

**Lagoinha do Leste, Sambaqui, Morro da Cruz**

Assim como em Fernando de Noronha, onde o turismo sustentável gera lucros, as propostas de recategorização da Lagoinha do Leste é uma das fortes candidatas a mudar o quadro atual do parque de uma variada biodiversidade de ecossistemas. "Ali temos mata atlântica primária, fauna conservada, répteis, mamíferos, uma pequena lagoa e até remanescentes de mangue, além do mar", diz Mauro Manoel da Costa, da Divisão de Implantação das Unidades de Conservação.

Já na Ponta do Sambaqui, delimitada como UC em 2005, a proposta é criar uma Área de Interesse Ecológico, para preservar uma pequena porção de mata nativa, e também proporcionar espaço de lazer e de educação ambiental à comunidade. A unidade tem uma relação direta com a arquitetura histórica do bairro Santo Antônio de Lisboa, e interfere diretamente na qualidade da vida marinha naquela parte da baía Norte. "Aqui mantemos uma unidade reprodutora de ostras. A preservação de todo esse ecossistema tem influência direta na qualidade da água", conta o estudante de doutorado em aqüicultura Carlos Henrique Miranda, 38 anos, que faz pesquisas no local.

A única unidade adequada ao SNUC é o Parque Natural do Morro da Cruz, um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica na região central da cidade, o local protege a fauna e a flora ao mesmo tempo em que oferece opções para lazer, educação ambiental e um invejável visual paisagístico e histórico. Do alto dos seus 285 metros fica a cruz instalada em 1910, que dá nome ao morro, de onde dá para ver todos os lados da cidade.

